



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 30/2022

PROAD: 19207/2022

INTERESSADO: TRT/24ª Região

ASSUNTO: Prestação de Contas referente ao exercício de 2021 - Relatório de Gestão 2021.

AUTORIDADE REQUERIDA: Egrégio Tribunal Pleno.

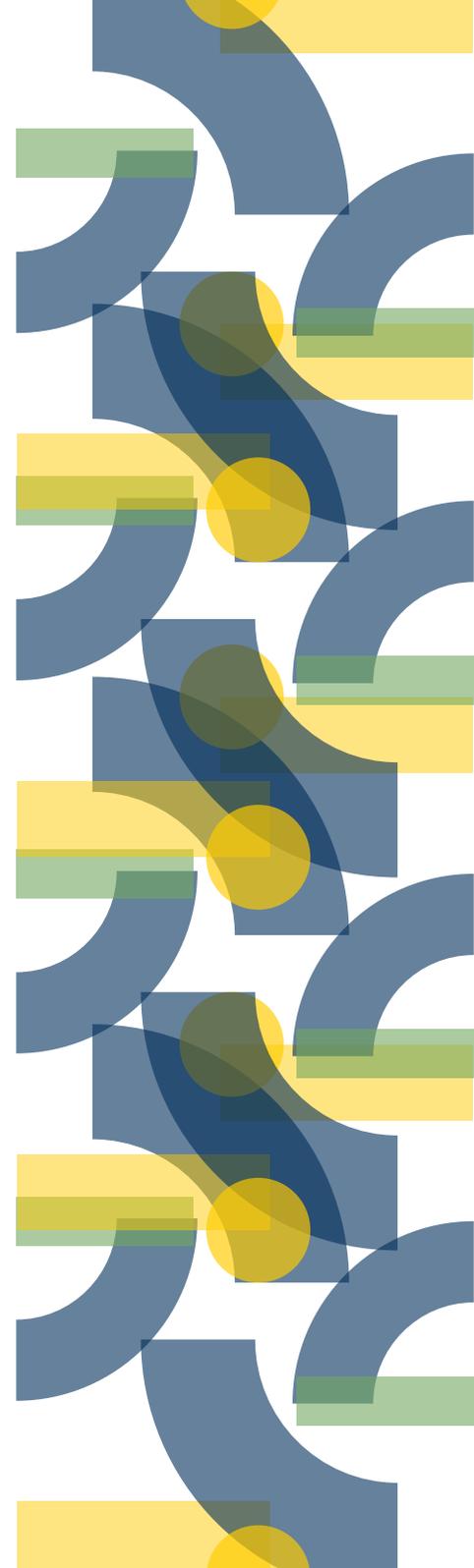
O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, na 1ª Sessão Administrativa Extraordinária, realizada em 31 de março de 2022, sob a Presidência do Desembargador André Luís Moraes de Oliveira, com a participação dos Desembargadores João Marcelo Balsanelli (Vice-Presidente), Nicanor de Araújo Lima, Marcio Vasques Thibau de Almeida, Francisco das C. Lima Filho e Tomás Bawden de Castro Silva - ausente, por motivo justificado, o Desembargador João de Deus Gomes de Souza -, e da representante do Ministério Público do Trabalho da 24ª Região, Procuradora Simone Beatriz Assis de Rezende,

DECIDIU, por unanimidade, aprovar o relatório de gestão do ano de 2021, nos termos do anexo único deste ato.

Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA
Desembargador Presidente

Relatório de Gestão 2021



 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 24ª REGIÃO

Bem-vindos

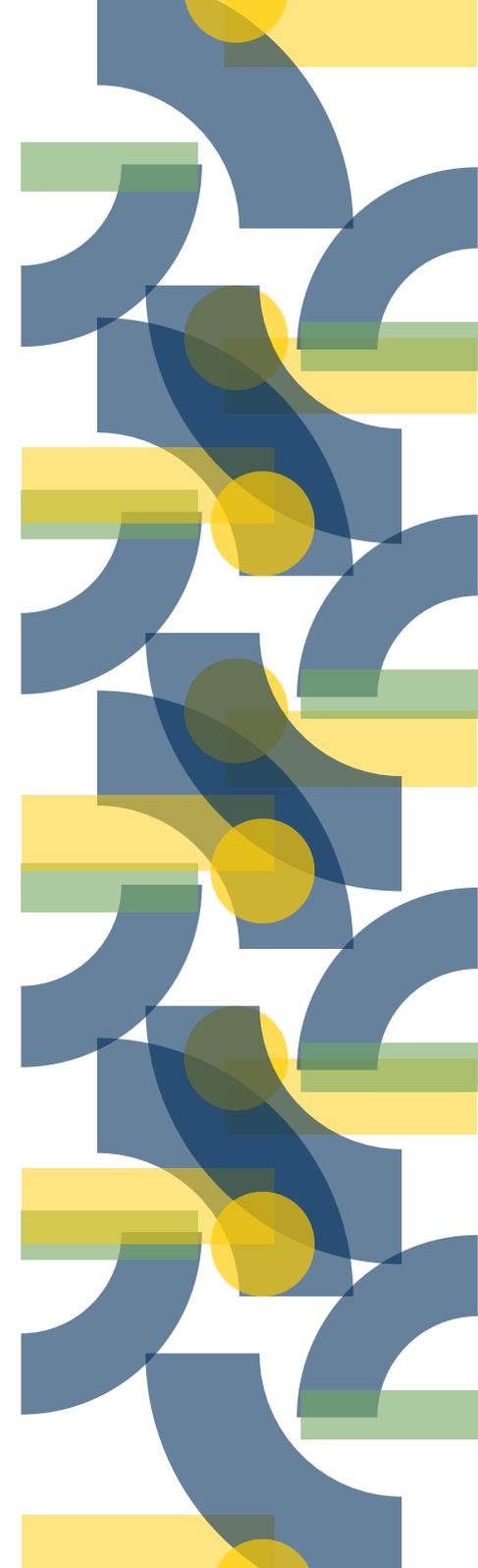
Este é o relatório do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região - Ano 2021

O Relatório de Gestão do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, relativo ao exercício de 2021, foi elaborado em conformidade com o estabelecido na Instrução Normativa TCU nº 84, de 22 de abril de 2020, na Decisão Normativa TCU nº 187, de 9 de setembro de 2020, e no Guia de Elaboração do Relatório de Gestão - 2020.

Com a finalidade de demonstrar os resultados alcançados frente aos objetivos estratégicos estabelecidos para o período 2021-2026, o presente relatório foi elaborado com base no modelo de relato integrado, desenvolvido pelo International Integrated Reporting Council (Conselho Internacional para Relato Integrado) – IIRC, que vem sendo implementado por diversas organizações, em razão de suas vantagens como instrumento de gestão, visando à sociedade como destinatário principal, abordando uma linguagem voltada para o cidadão e com foco em resultados.

Serão apresentadas neste Relatório de Gestão, entre outras, informações acerca da nossa missão, visão e valores; Governança Institucional, Plano Estratégico 2021/2026; resultados da gestão e informações orçamentárias, financeiras e contábeis.

Boa leitura!





TRT-24ª REGIÃO
Mato Grosso do Sul

DESEMBARGADORES

André Luís Moraes de Oliveira - Presidente

João Marcelo Balsanelli - Vice-Presidente

João de Deus Gomes de Souza

Nicanor de Araújo Lima

Marcio Vasques Thibau de Almeida

Francisco das C. Lima Filho

Nery Sá e Silva de Azambuja - *In Memorium*

Tomás Bawden de Castro Silva



Nery Sá e Silva de Azambuja

★ 10.02.1959

† 27.11.2021

Nery Sá e Silva de Azambuja graduou-se em Direito pelas Faculdades Unidas Católicas de Mato Grosso - FUCMAT, em 1981. Atuou como advogado desde 1982 e, a partir de 1985, iniciou sua carreira de assessor jurídico na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.

Foi professor titular da Universidade Católica Dom Bosco - UCDB e professor assistente da PUC/SP. Igualmente, foi professor titular da Escola Superior da Magistratura e da Escola Superior do Ministério Público em Mato Grosso do Sul.

Foi eleito vice-presidente da OAB/MS, na gestão de 1995/1997, sendo fundador da Escola Superior da Advocacia de Mato Grosso do Sul. Foi membro integrante da banca examinadora do concurso público para ingresso na Magistratura Trabalhista do TRT da 24ª Região, desde a criação do Tribunal em 1993 até o ano de 1998.

De dezembro de 2005 a fevereiro de 2012, integrou os quadros da Procuradoria Federal de Mato Grosso do Sul. Em 13 de fevereiro de 2012 tomou posse como Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, tendo assumido o cargo de Vice-Presidente no dia 4 de dezembro do mesmo ano. Em 5 de dezembro de 2014 tomou posse no cargo de Presidente do Egrégio TRT da 24ª Região, para o biênio 2015/2016, que findou no dia 31 de dezembro de 2016.

Em sua notável trajetória pessoal e profissional (10.2.1959 - 27.11.2021), o jurista prestou relevantes serviços à coletividade, especialmente à Justiça do Trabalho em que ocupou cargos da mais alta administração deste Tribunal.

Para além de sua carreira e dos importantes serviços prestados, o Desembargador Nery deixou o exemplo de alegria e superação, construindo um legado de sensibilidade e humanidade que merece ser perpetuado.

Diante da importância de se dignificar essa trajetória, o Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, na 11ª Sessão Administrativa Ordinária realizada em 2 de dezembro de 2021 e por proposição do Excelentíssimo Desembargador Presidente André Luís Moraes de Oliveira, DECIDIU, por unanimidade, denominar de “Desembargador Nery Sá e Silva de Azambuja” o Plenário do Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, reconhecendo-a como parte importante da história da Justiça do Trabalho de Mato Grosso do Sul.

SUMÁRIO

1

Visão Geral
Organizacional,
Governança e
Ambiente Externo

2

Estratégia
Organizacional
2021-2026

3

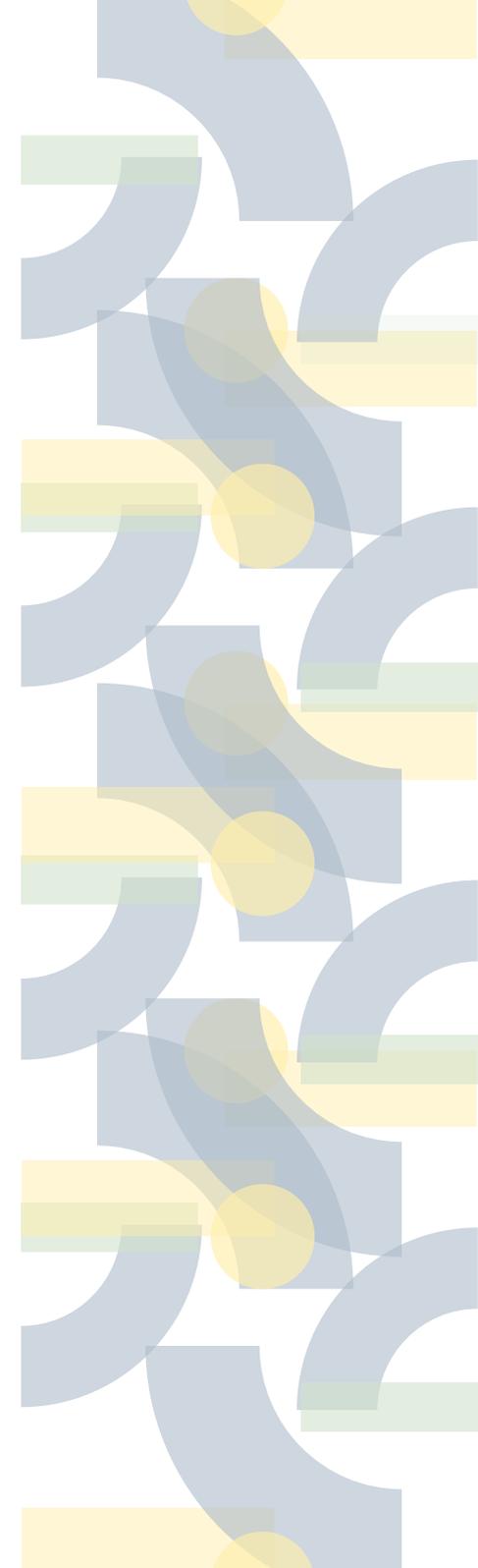
Resultados e
Desempenho
da Gestão
Judiciária

4

Resultados e
Desempenho
das Áreas
Especiais da
Gestão

5

Informações
Orçamentárias,
Financeiras e
Contábeis





Mensagem do Presidente

A prestação de contas é dever constitucional do administrador público. E, com este objetivo, o presente relatório, fruto do trabalho dos diferentes setores do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, busca demonstrar o cumprimento de sua missão institucional, qual seja: “Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania”.

O enfrentamento da pandemia da Covid 19, assim como ocorreu em 2020, mostrou-se o ponto mais desafiador na prestação jurisdicional em 2021. Além da manutenção das atividades em regime telepresencial, com gradativo retorno, o tribunal fortaleceu seu Gabinete de Saúde, dedicando atenção especial a prestar apoio às demandas físicas e psicológicas de seus magistrados, servidores, terceirizados e estagiários.

Estabelecidas ações de enfrentamento das limitações impostas pela pandemia, a construção do Plano Estratégico 2021-2026 trouxe ao tribunal o direcionamento necessário para o desenvolvimento de ações que pudessem contribuir com a concretização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável –

ODS, alinhados à Agenda 2030, buscando orientar a atuação de magistrados, servidores, estagiários, menores aprendizes e colaboradores, e contribuir na promoção do desenvolvimento sustentável.

Em julho de 2021, após a honrosa nomeação do então presidente, Desembargador Amaury Rodrigues Pinto Júnior, ao cargo de Ministro do TST, assumi a administração deste tribunal, juntamente com o Desembargador João Marcelo Balsanelli, com o compromisso de dar continuidade à gestão 2021/2022, fixada em três eixos de atuação: a) incremento da uniformização da jurisprudência; b) ampliação da política de tratamento adequado de conflitos; e, c) fortalecimento da governança e da gestão estratégica do Tribunal.

No primeiro eixo, o tribunal trabalhou na atualização e manutenção dos dados constantes no Sistema NUGEP, tratamento adequado de divergências jurisprudenciais por meio do julgamento dos instrumentos uniformizadores, integração do primeiro grau e manutenção do diálogo na busca de soluções a demandas repetitivas, bem como na divulgação – por meio de boletim de jurisprudência – dos precedentes relacionados às principais temáticas de julgamento, com vistas à observância dos entendimentos fixados pelo Tribunal Pleno.

No tratamento adequado de conflitos, os números refletem o crescimento exponencial da atividade deste tribunal na solução de processos por meios conciliatórios em qualquer fase ou instância. Em junho/2021, atento à crise econômica causada pela pandemia, com impacto negativo para empregados e empregadores, o tribunal promoveu sua Primeira Semana Regional de Conciliação, realizando 858 audiências de modo exclusivamente telepresencial (com o fim de preservar a saúde e segurança de todos os envolvidos), solucionando 376 processos, o que resultou em quase vinte milhões de reais revertidos à economia sul-mato-grossense.

Ainda neste eixo, o tribunal ficou em 1º lugar, pelo quarto ano consecutivo, entre os tribunais regionais de pequeno porte que mais movimentaram valores durante a Semana Nacional de Conciliação e Execução Trabalhista, realizada pelo CSJT em setembro/2021: foram mais de 67 milhões de reais entre acordos homologados, leilões, mandados de penhora e expedições de alvarás, com atendimento a mais de 650 pessoas. Em novembro/2021, o tribunal participou, também, da Semana Nacional da Conciliação promovida pelo CNJ. Os resultados, pela primeira vez, foram extraídos exclusivamente pelo sistema DataJud e estão em fase de apuração.

O tribunal figurou, ainda, como finalista em prêmios e iniciativas nacionais voltados à modernização do Poder Judiciário: o Projeto "Jovens Mediadores" do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região foi vencedor da 11ª Edição do "Prêmio Conciliar é Legal", no eixo Boas Práticas. O resultado ocorreu em fevereiro/2021. O projeto foi, ainda, finalista da 18ª Edição do "Prêmio Inovare", do Instituto Inovare, e do "Prêmio Cooperari - Estratégias para Evoluir", do CSJT. Com criatividade, desenvolvimento humano, uso de meios telemáticos e política de apoio e incentivo à solução pacífica dos conflitos, a cultura da conciliação se fortalece cada dia mais na seara trabalhista do estado.

Em relação ao terceiro eixo de atuação – que, ao final, envolve e consolida o trabalho realizado nos dois eixos anteriores – os resultados e desempenho da gestão judiciária indicam que, em 2021, o tribunal alcançou a marca de 126,5% de processos solucionados, em relação aos recebidos, no primeiro grau de jurisdição, e de 111,35% em segunda instância, o que demonstra o cumprimento dos objetivos de “Celeridade e Efetiva Prestação Jurisdicional” e “Garantia da Duração Razoável do Processo”. Os números decorrem do acompanhamento contínuo das diretrizes nacionais do CNJ, TST e CSJT, e da capacitação e desenvolvimento da análise das ferramentas de desempenho existentes.

Por fim, cabe destacar que os relatórios divulgados em fevereiro deste ano pelo IGEST (Índice Nacional de Gestão de Desempenho) apontam que, em 2021, o TRT/MS esteve entre os 6 melhores tribunais do país em resultados organizacionais. Dentre as 26 unidades judiciárias do regional, 11 estão entre as 25% melhores e 5 estão entre as 100 melhores do país.

A solidariedade e a cooperação entre magistrados e servidores se fizeram presentes dia após dia. Afastando-se para ter a dimensão global da atividade jurisdicional, ou se aproximando de cada unidade judiciária, para prestar apoio individualizado no alcance de resultados e suporte nas dificuldades identificadas, o tribunal buscou soluções para manter o equilíbrio e a qualidade no atendimento da população diante das sazonalidades. Com este sentimento, alcançamos um grau de cumprimento igual ou superior a 100% em todas as Metas Nacionais estabelecidas pelo CNJ e, pelo segundo ano consecutivo, fomos laureados como Categoria Prata no Prêmio CNJ de Qualidade 2021.

Desenvolvimento tecnológico, sustentabilidade, aprimoramento da gestão financeira, orçamentária e de pessoal, tudo está pormenorizado nas páginas que se seguem. Mas a grande lição que os números refletem é a dimensão de equipe: cada pessoa que trabalha neste tribunal, seja em atividade jurisdicional ou administrativa, é diretamente responsável pelos excelentes resultados alcançados pela instituição. E, com esta força e consciência - de que sabemos o que fazer e como fazer - é que seguimos no ano de 2022, prestando ao Estado de MS e à sua população um papel de excelência nas questões relacionadas às relações de trabalho e emprego.

Campo Grande - MS, março de 2022.

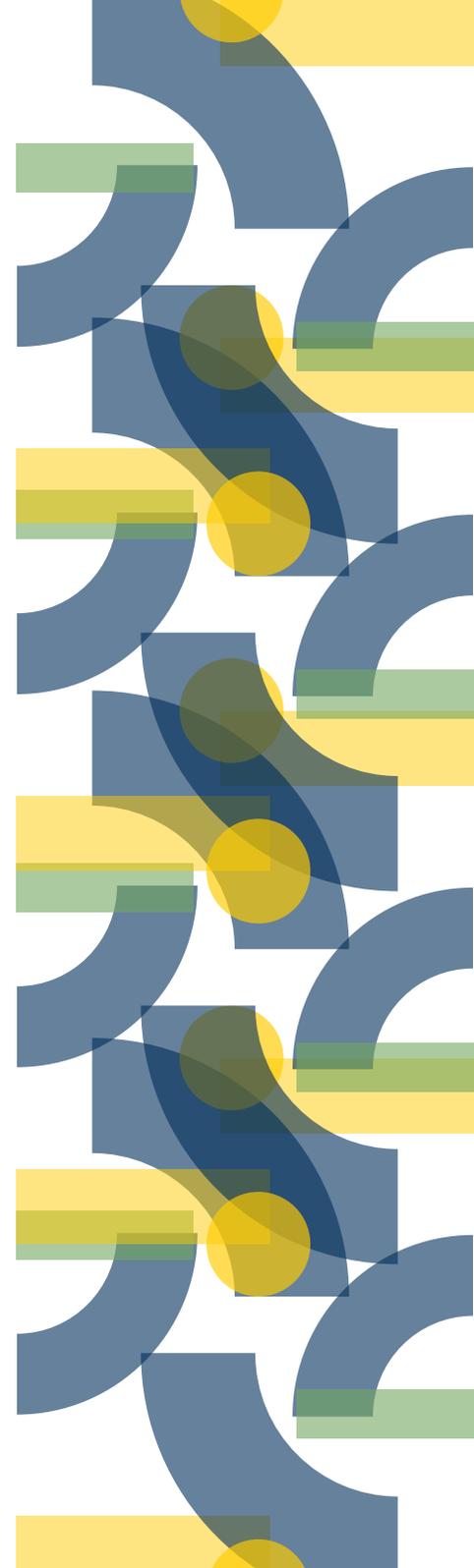
ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região

Capítulo

1

**Visão Geral
Organizacional,
Governança e
Ambiente
Externo**



Identificação da Unidade Prestadora de Contas - UPC

Quem somos

O Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, com sede na cidade de Campo Grande, foi criado pela Lei nº 8.431, de 9 de junho de 1992, e possui jurisdição em todo o Estado de Mato Grosso do Sul, tendo **26 Varas do Trabalho** instaladas, que atendem aos 79 municípios do Estado. Conta, ainda, com **2 Postos Avançados** (Maracaju e Cassilândia) e **8 Varas do Trabalho Itinerantes** (Angélica, Aparecida do Taboado, Caarapó, Costa Rica, Inocência, Ivinhema, Ribas do Rio Pardo e Sidrolândia). Em sua composição, o Tribunal possui 8 cargos de Desembargador do Trabalho, 26 cargos de Juiz do Trabalho Titular e 30 cargos de Juiz do Trabalho Substituto, criados pelas Leis nºs 8.431/1992, 8.432/1992 e 10.770/2003, respectivamente. Na segunda instância, são 2 turmas, cada qual integrada por 3 Desembargadores.

“Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania”.



“Ser reconhecida como Justiça ágil e efetiva, que contribua para a pacificação social e o desenvolvimento sustentável do país”.

**Acessibilidade
Agilidade
Comprometimento
Efetividade
Eficiência
Ética**

**Inovação
Respeito à diversidade
Segurança jurídica
Sustentabilidade
Transparência
Valorização das pessoas**

Normas direcionadoras da atuação da UPC

Constituição da República Federativa do Brasil, artigo 114



A competência do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região é a que se encontra no artigo 114 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, qual seja, processar e julgar:

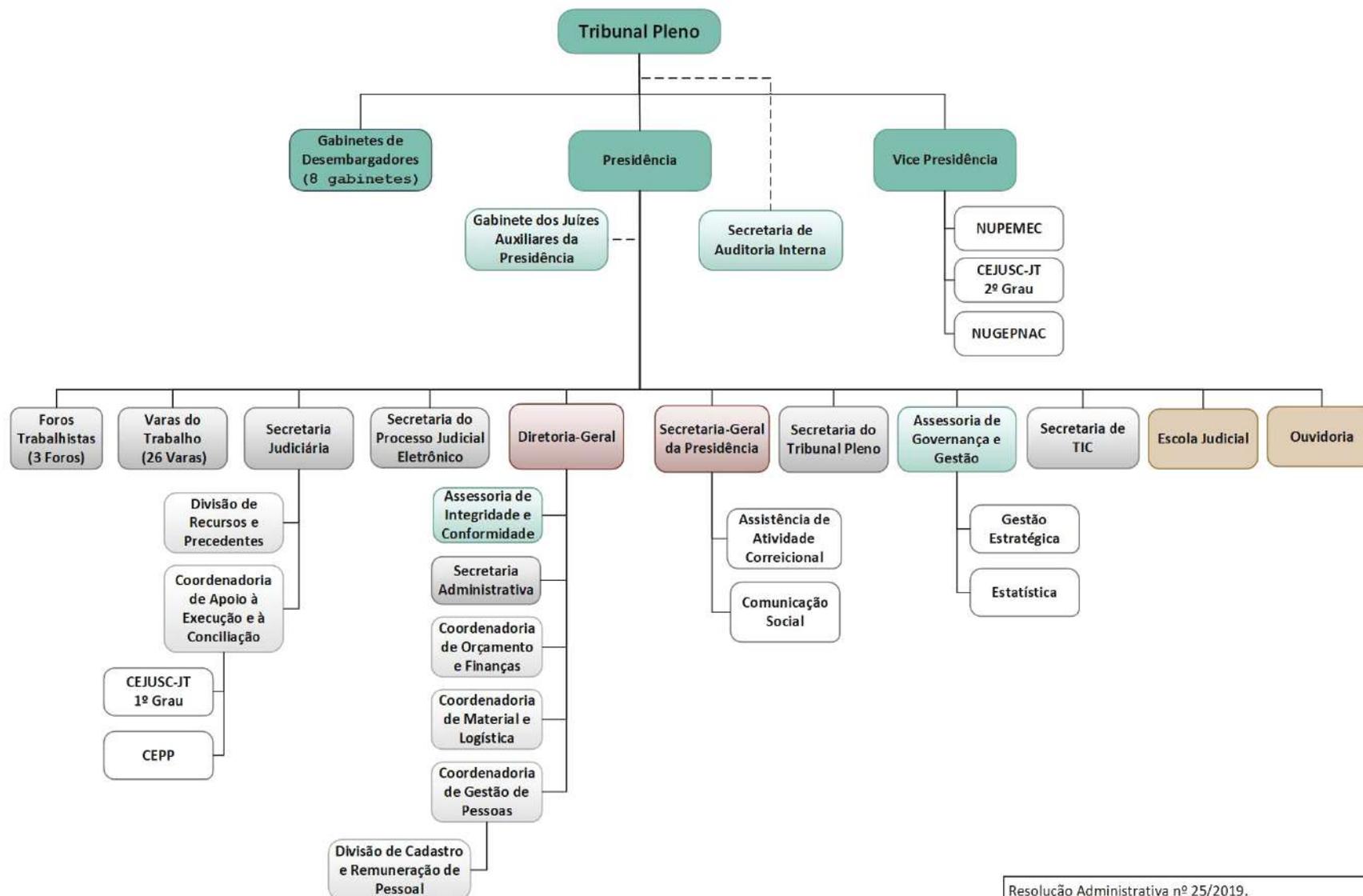
- As ações oriundas da relação de trabalho, abrangidos os entes de direito público externo e da administração pública direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;
- As ações que envolvam exercício do direito de greve;
- As ações sobre representação sindical, entre sindicatos, entre sindicatos e trabalhadores, e entre sindicatos e empregadores;
- Os mandados de segurança, *habeas corpus* e *habeas data*, quando o ato questionado envolver matéria sujeita à sua jurisdição;
- Os conflitos de competência entre órgãos com jurisdição trabalhista, ressalvado o disposto no art. 102, I, o;
- As ações de indenização por dano moral ou patrimonial, decorrentes da relação de trabalho;
- As ações relativas às penalidades administrativas impostas aos empregadores pelos órgãos de fiscalização das relações de trabalho;
- A execução, de ofício, das contribuições sociais previstas no art. 195, I, a, e II, e seus acréscimos legais, decorrentes das sentenças que proferir; e outras controvérsias decorrentes da relação de trabalho, na forma da lei.

Varas do Trabalho



- Amambai
- Aquidauana
- Bataguassu
- Campo Grande
1ª 2ª 3ª 4ª 5ª 6ª 7ª
- Chapadão do Sul
- Corumbá
- Coxim
- Dourados 1ª 2ª
- Fátima do Sul
- Jardim
- Mundo Novo
- Navirai
- Nova Andradina
- Paranaíba
- Ponta Porã
- Rio Brilhante
- São Gabriel do Oeste
- Três Lagoas 1ª 2ª

Estrutura Organizacional



Resolução Administrativa nº 25/2019.
 Alterações:
 RA 62/2019, RA 33/2020, RA 91/2020, RA 107/2020, RA 111/2020,
 RA 152/2020, RA 156/2020, Portaria GP 1/2021 e RA 28/2021.

Modelo de Governança Institucional

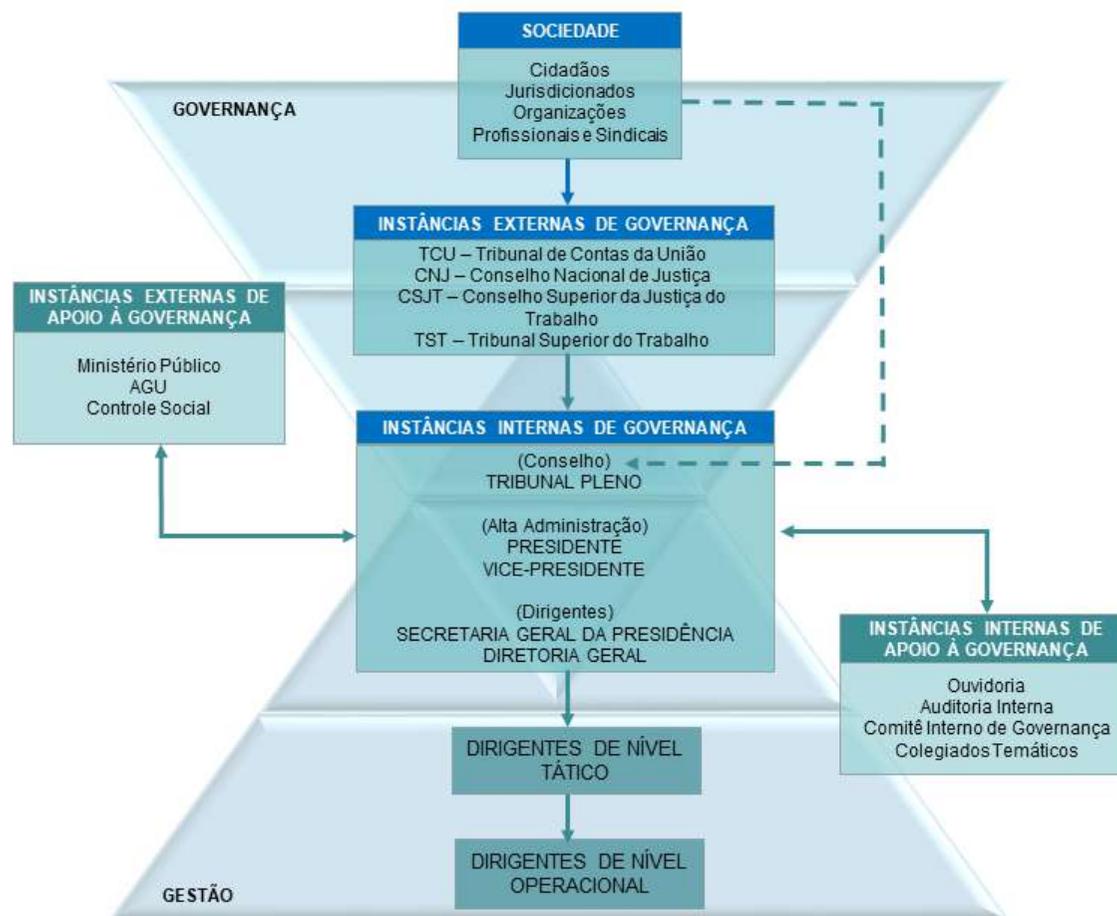
O sistema de governança e gestão do TRT da 24ª Região está estruturado em ciclos com o objetivo de delimitar responsabilidades e propiciar um fluxo contínuo de informações e de processos de trabalho, contemplando as seguintes etapas:

- Avaliação: apreciação do propósito e dos objetivos da organização em relação aos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;
- Direção: definição das diretrizes e dos objetivos para a instituição, com base nos resultados obtidos na etapa de avaliação;
- Planejamento: definição das ações necessárias para o alcance dos objetivos definidos;
- Execução: geração de resultados por meio da prestação dos serviços disponíveis;
- Controle: supervisão por meio de informações que possam retroalimentar o planejamento e prestar contas à governança;
- Monitoramento: vigilância a fim de garantir o cumprimento das políticas e do desempenho em relação ao planejado.

O conjunto formado pela avaliação, direção e monitoramento representa o ciclo de governança, sendo desenvolvido nos níveis mais elevados da hierarquia institucional. Já o conjunto formado pelo planejamento, execução e controle representa o ciclo de gestão, sendo desenvolvido por unidades táticas e operacionais.

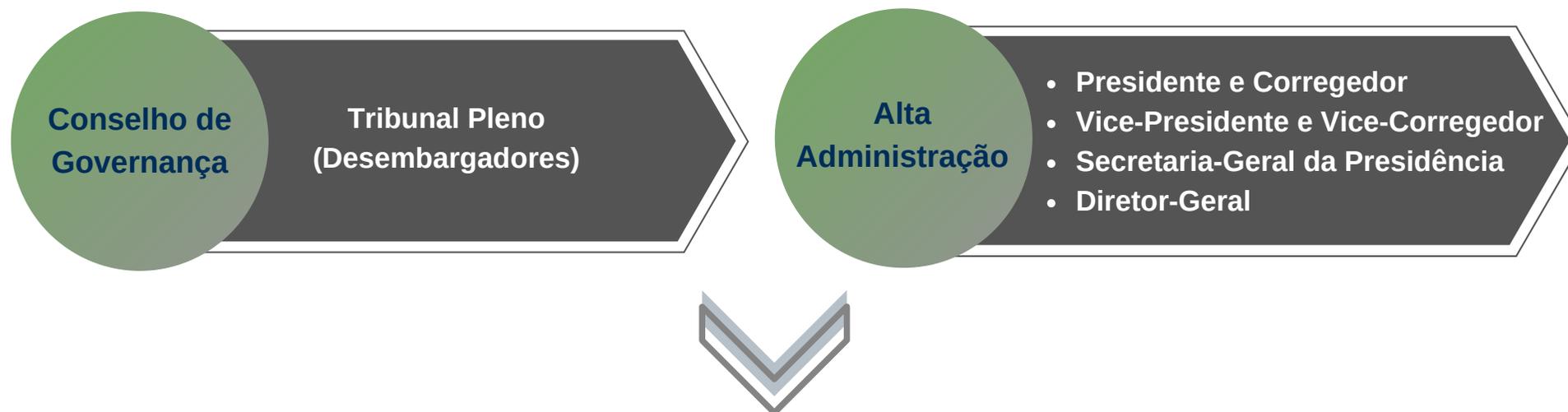
A Política de Governança Institucional está regulamentada pela Resolução Administrativa nº 81/2019.

ESTRUTURA DE GOVERNANÇA



Instâncias Internas de Governança

Estruturas responsáveis por definir ou avaliar a estratégia e as políticas, garantindo que elas atendam ao interesse público, bem como monitorar a conformidade e o desempenho destas, devendo agir nos casos em que desvios forem identificados. São elas: o Plenário, o Conselho Consultivo, a Alta Administração e as Instâncias Internas de Apoio à Governança - (TCU).



Instâncias Internas de Apoio à Governança



*Resolução Administrativa nº 122/2021 - Implantação da Política de Governança dos Colegiados Temáticos

Conselho de Governança



Des. André Luís Moraes de Oliveira
Presidente e Corregedor



Des. João Marcelo Balsanelli
Vice-Presidente e Vice-Corregedor



Des. João de Deus
Gomes de Souza



Des. Nicanor de Araújo
Lima
Ouidor



Des. Márcio Vasques
Thibau de Almeida



Des. Francisco das
Chagas Lima Filho



Des. Nery Sá e
Silva de Azambuja

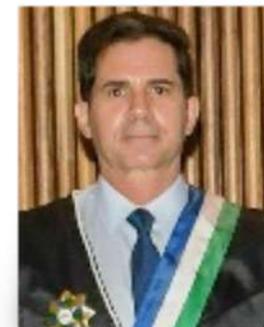


Des. Tomás Bawden
de Castro Silva
Diretor da Escola Judicial

Alta Administração



Des. André Luís Moraes de Oliveira
Presidente e Corregedor



Des. João Marcelo Balsanelli
**Vice-Presidente e
Vice-Corregedor**



Alencar Minoru Izumi
Diretor-Geral



Claudia Giseli Vilela Marques
**Secretária-Geral da
Presidência**

Exercício de 2021

Principais Instâncias Externas de Governança

Órgãos Superiores

Conselho Nacional de Justiça - CNJ

Trata-se de um órgão do Poder Judiciário com sede em Brasília/DF e atuação em todo o território nacional. É uma instituição pública que visa aperfeiçoar o trabalho do sistema judiciário brasileiro, principalmente no que diz respeito ao controle e à transparência administrativa e processual. (<http://www.cnj.jus.br/>)

Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT

O Conselho Superior da Justiça exerce a supervisão administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus. As decisões do CSJT têm efeito vinculante. (<http://www.csjt.jus.br/>)

Tribunal Superior do Trabalho - TST

O Tribunal Superior do Trabalho, com sede em Brasília-DF e jurisdição em todo o território nacional, é órgão de cúpula da Justiça do Trabalho, nos termos do artigo 111, inciso I, da Constituição da República, cuja função precípua consiste em uniformizar a jurisprudência trabalhista brasileira.

Órgãos de Controle

Tribunal de Contas da União - TCU

O TCU é o órgão de controle externo do governo federal e auxilia o Congresso Nacional na missão de acompanhar a execução orçamentária e financeira do país e contribuir com o aperfeiçoamento da Administração Pública em benefício da sociedade. Para isso, tem como meta ser referência na promoção de uma Administração Pública efetiva, ética, ágil e responsável.

O Tribunal é responsável pela fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial dos órgãos e entidades públicas do país quanto à legalidade, legitimidade e economicidade. (<http://www.tcu.gov.br/>)

Principais Instâncias Externas de Apoio à Governança

Ministério Público do Trabalho - MPT

O MPT é o ramo do MPU que tem como atribuição fiscalizar o cumprimento da legislação trabalhista quando houver interesse público, procurando regularizar e mediar as relações entre empregados e empregadores.

Cabe ao MPT promover a ação civil pública no âmbito da Justiça do Trabalho para defesa de interesses coletivos, quando desrespeitados direitos sociais constitucionalmente garantidos aos trabalhadores. Também pode manifestar-se em qualquer fase do processo trabalhista, quando entender existente interesse público que justifique. O MPT pode ser árbitro ou mediador em dissídios coletivos e pode fiscalizar o direito de greve nas atividades essenciais. (<http://www.prt24.mpt.mp.br/>)

Advocacia Geral da União - AGU

Nos termos do art. 131 da Constituição, "AGU é a instituição que, diretamente ou através de órgão vinculado, representa a União, judicial e extrajudicialmente, cabendo-lhe, nos termos da lei complementar que dispuser sobre sua organização e funcionamento, as atividades de consultoria e assessoramento jurídico do Poder Executivo." (<http://www.agu.gov.br/>)

Ordem dos Advogados do Brasil - OAB

A Ordem foi criada no ano de 1843 pelo Instituto dos Advogados do Brasil, mas somente 87 anos depois foi instituída a Ordem dos Advogados. O ato decorreu do Decreto n.º 19.408/30, da lavra do Chefe Executivo Nacional, Getúlio Vargas, então elevado ao poder pela recente Revolução de 1930, desencadeada um mês antes, em 3 de outubro. (<http://www.oabms.org.br/>)

Modelo de Negócio

Nossos Recursos

Processos Internos

Resultados



*cargos providos

*Grau de cumprimento, segundo Glossário CNJ

Corregedoria

A atividade de correição do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região está voltada exclusivamente à área fim e tem previsão legal no artigo 682, XI, e 709, da CLT, e no que couber; nos artigos 29 e 32 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e nos artigos 28 e 29 do seu Regimento Interno. Consiste na realização de correição ordinária anual presencial nas Varas do Trabalho e demais unidades judiciárias da região, sem prejuízo de eventual correição extraordinária. No ano de 2021 foram realizadas 13 correições na modalidade presencial e, em razão da pandemia causada pela COVID-19, 17 correições na modalidade telepresencial e 1 mista. Desde dezembro de 2020 as ações de competência da Corregedoria Regional tramitam por meio do Sistema PJeCor, que é um sistema informatizado único para todas as corregedorias e tem por objetivo unificar e padronizar a tramitação dos procedimentos administrativos, garantindo maior eficiência, transparência e economia na atuação dos órgãos correicionais. Não houve a instauração de Sindicância e nem de Processo Administrativo Disciplinar em face de Juízes de Primeiro Grau.

Abaixo estão apresentadas as principais atividades desenvolvidas durante o ano de 2021.

Acompanhamento quinzenal dos processos com prazos vencidos para proferir sentença.

Acompanhamento do Grupo de Trabalho – I GEST destinado a desenvolver a análise do desempenho das unidades judiciárias do 1º grau em relação ao Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho.

Acompanhamento do Núcleo de Justiça 4.0, tendo como projeto piloto de Unidade Judiciária Virtual de Apoio a Vara do Trabalho de Chapadão do Sul.

Execução das atividades do Projeto Garimpo, criado pelo CSJT em conjunto com a CGJT, em 2019.



Acompanhamento da cooperação entre as Varas do Trabalho, referendada pela RA nº 38/2019, que fomenta a regulamentação da cooperação interna entre as unidades judiciárias de 1º grau.

Acompanhamento do Cumprimento das Metas 1 e 2 e Diretrizes Estratégicas Nacionais do CNJ para as Corregedorias.

Acompanhamento do Grupo de Apoio à Jurisdição que tem a finalidade de auxiliar as unidades jurisdicionais de 1º e 2º graus, no assessoramento da atividade-fim prestada pelo Tribunal.

Acompanhamento dos procedimentos de vitaliciamento iniciados em 2021.

Ouvidoria



A Ouvidoria é o principal canal de acesso direto com a sociedade. Ela tem a missão de ser um meio permanente de intercomunicação entre o TRT 24ª Região e o cidadão (advogados, partes, jurisdicionados, público em geral, magistrados, servidores, estagiários, terceirizados, etc.) com a finalidade de elevar seu papel de agente participante no processo de aprimoramento dos serviços prestados pela instituição.

Compete à Ouvidoria ouvir e compreender as diferentes formas de manifestação do cidadão como demandas legítimas; reconhecer os cidadãos, sem qualquer distinção, como sujeitos de direitos; qualificar as expectativas dos cidadãos de forma adequada, caracterizando situações e identificando os seus contextos para que possam ser decodificadas como oportunidades de melhoria; responder aos cidadãos de maneira célere e conclusiva avaliando a efetividade das respostas oferecidas capazes de

subsidiar a gestão do Tribunal Regional da 24ª Região no aprimoramento de seus processos de trabalho.

Com o advento da Lei nº 12.527, de 18 de dezembro de 2011, a Ouvidoria passou a ser, também, a unidade responsável por coordenar o Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), gerindo e acompanhando os pedidos formalizados com base na Lei de Acesso à Informação (LAI).

Serviço de Informação ao Cidadão – SIC

 <http://www.trt24.jus.br/web/guest/servico-de-informacoes-ao-cidadao-sic>

 (67) 3316-1837, 3316-1784, ou DDG 0800-7210087

 Whats App (67) 99976-3464

 Formulário eletrônico de manifestação disponível no Portal na internet www.trt24.jus.br/web/guest/fale-conosco

 Correspondência física/formulário enviada para o endereço da Ouvidoria do TRT 24ª Região: Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 208 – Jardim Veraneio - Campo Grande – MS – CEP: 79034-908;

 Presencial na sede do TRT 24, unidade da Ouvidoria (segunda a sexta-feira das 11h às 17h).

Redes Sociais

 twitter.com/trt_ms

 facebook.com/TRT24MS

 ouvidoria@trt24.jus.br

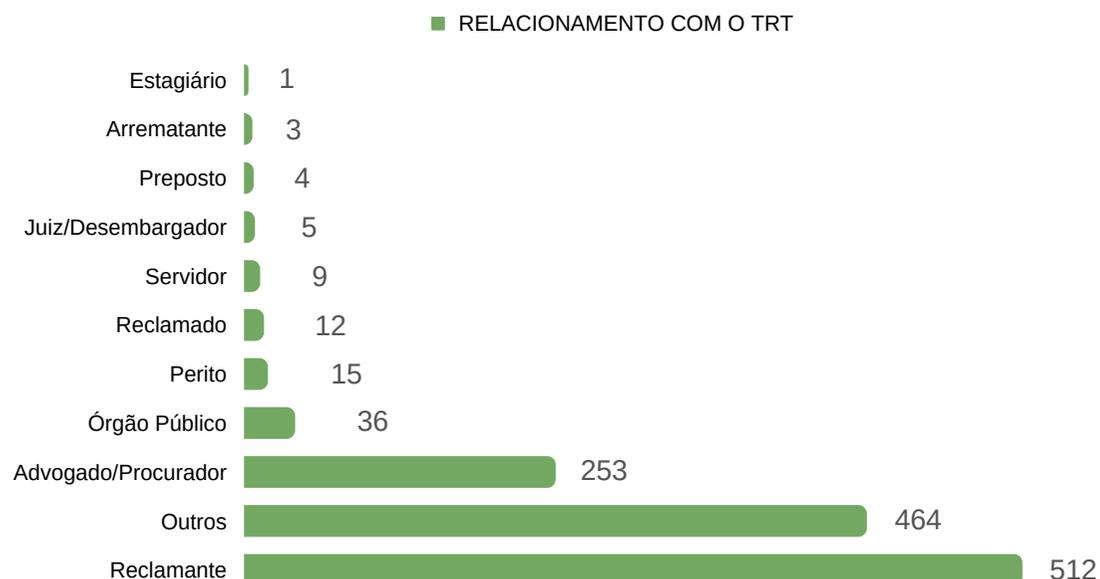
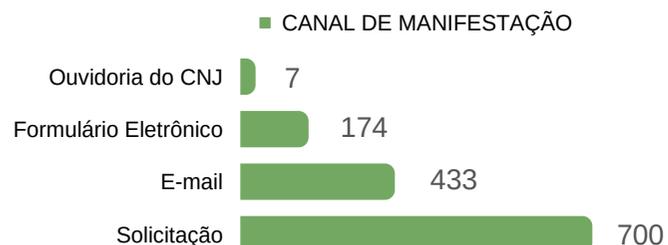
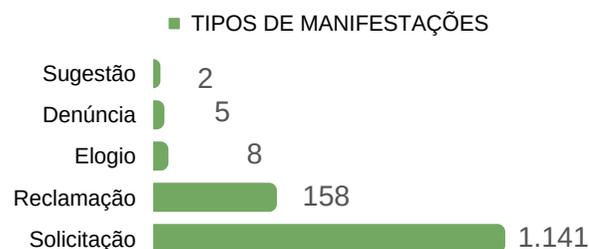
 flickr.com/photos/trt24

 <https://www.youtube.com/channel/UCX4IF1UTV-pYIQP88zobliQ>

 instagram.com/trt_ms

Resultados da Ouvidoria

No ano de 2021, foram recebidas e registradas no Sistema Administrativo do tribunal - PROAD 1.314 manifestações classificadas conforme os gráficos a seguir:



Lei de Acesso à Informação - LAI

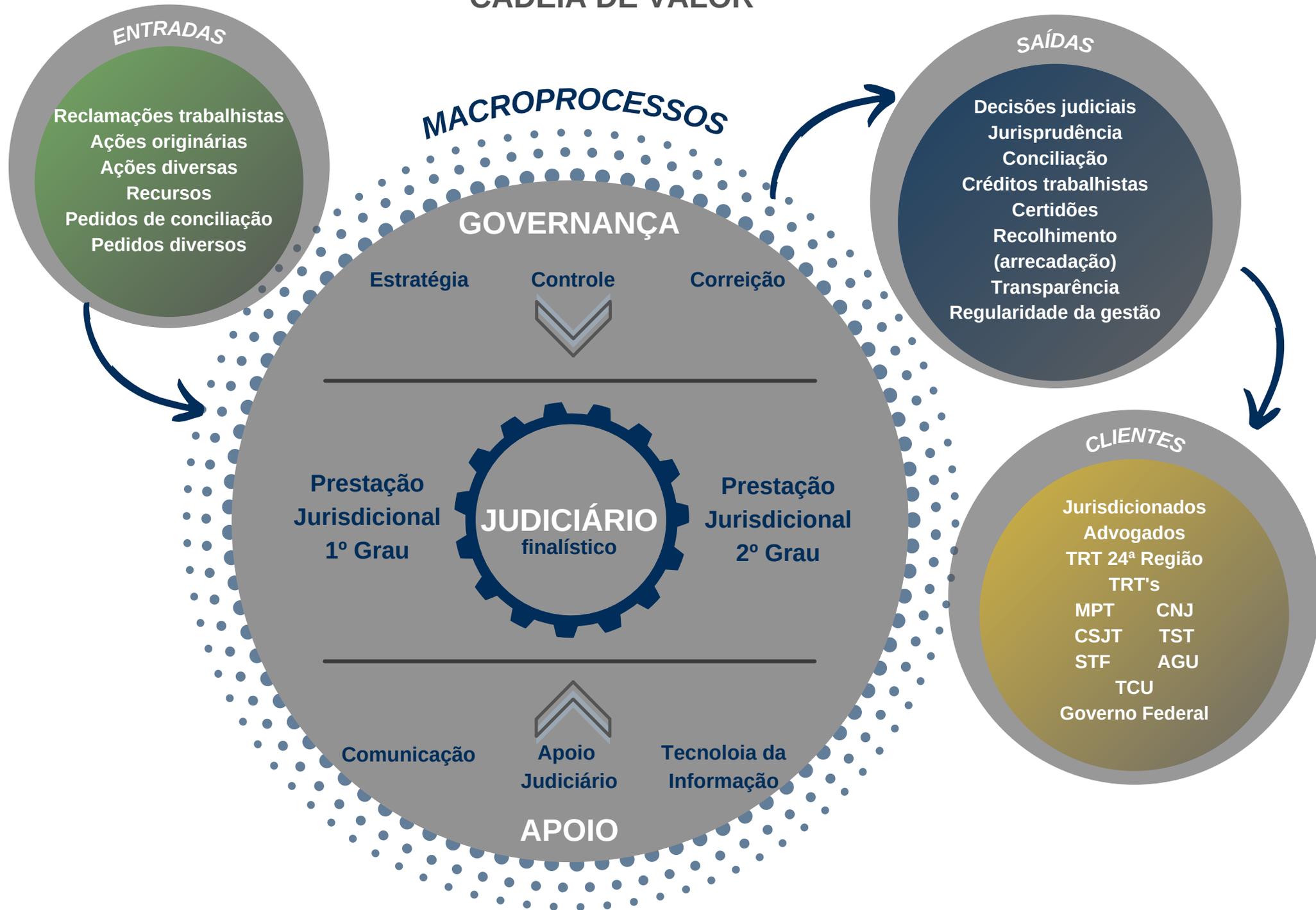
A Lei de Acesso à Informação (LAI), Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 é uma lei ordinária federal que regulamenta o art. 5º, XXXIII, art. 37, §3º, II e art. 216, §2º da Constituição Federal de 1988, que asseguram o direito fundamental de acesso às informações produzidas ou armazenadas por órgãos e entidades da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Em 2021, foram registrados 16 pedidos de informação relativos à LAI. A maioria foi direcionada à Coordenadoria de Gestão de Pessoas por abordarem assuntos como: concurso público de servidores, cargos vagos e redistribuição. Houve também solicitações sobre normas internas, redução de consumo de energia durante a pandemia, contratos de vigilância patrimonial, dentre outros.



**Acesso à
Informação**

CADEIA DE VALOR



Relação com o ambiente externo e clientes

Carta de Serviços ao Cidadão

A **Carta de Serviços ao Cidadão do TRT da 24ª Região**, instituída no ano de 2018, tem o objetivo de apresentar à população os serviços prestados pela Justiça do Trabalho em Mato Grosso do Sul e as formas de acessá-los. A edição da carta decorre da implementação das Leis nº 12.527/211 (Lei de Acesso à Informação e nº 13.46/217 (que dispõe sobre a participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública), observada a regulamentação expedida pelo Conselho Nacional de Justiça por meio da Resolução nº 215/2015.

Por meio da disponibilização da Carta de Serviços ao Cidadão, este tribunal busca uma atuação pautada na excelência da gestão, que estimule a participação de todos, com foco no cidadão, e o aperfeiçoamento da prestação dos seus serviços, com o intuito de fortalecer a confiança e a credibilidade da comunidade na instituição.



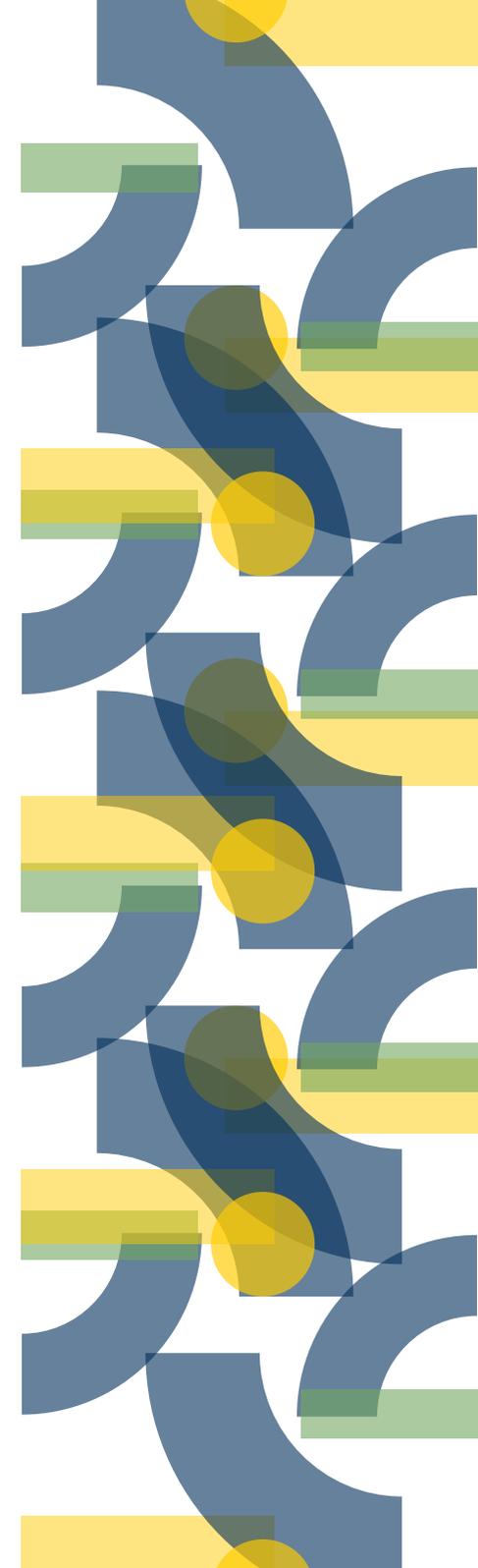
Abaixo estão elencados alguns dos serviços que são prestados aos cidadãos pelo TRT 24. Os requisitos/documentos necessários, canais de acesso/horário de atendimento estão detalhados na Carta de Serviços ao Cidadão que pode ser acessada no link: <http://www.trt24.jus.br/web/guest/carta-de-servicos-ao-cidadao2>

- Certidão de Indisponibilidade do Sistema PJe
- Declaração de comparecimento à audiência
- Acesso à Internet, inclusive para deficientes visuais
- Consulta do andamento dos processos na internet
- Consulta presencial dos processos físicos
- Consulta de Pautas de Audiência da Primeira e Segunda Instâncias
- Consulta, pesquisa e cópia de acórdãos em processos físicos
- Informações sobre Leilões Judiciais
- Consulta a processos de licitações
- Consulta de acórdãos de processos eletrônicos - PJe
- Informações de cunho histórico e memorialístico sobre a Justiça do Trabalho e o acervo permanente
- Reclamações formais contra descumprimento dos deveres ou desvios de conduta por parte dos Juízes Titulares e Substitutos, quando não houver recurso legal
- Informações sobre Correções Parciais, Reclamações e Pedidos de Providências formais interpostos
- Audiência de conciliação
- Cadastramento de advogados
- Certidões de ações distribuídas e arquivadas
- Recebimento de pedidos de acesso à informação
- Pagamentos de honorários periciais
- Cadastramento Eletrônico de Peritos (CPTEC-TRT24)
- Consultar precatórios, requisição de pequeno valor - RPV
- Retirada de processos em carga ou para cópia
- Desarquivamento de processos físicos, retirada de processos físicos para cópia
- Anotações na Carteira de Trabalho
- Atendimento e suporte aos usuários do Sistema PJe – Processos Eletrônicos

Capítulo 2

Estratégia Organizacional 2021-2026

O Plano Estratégico do TRT 24 pode ser acessado em:
<https://www.trt24.jus.br/web/transparencia/gestao-estrategica>



2021 | ESTRATÉGIA | 2026

MISSÃO

Realizar justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania

VISÃO DE FUTURO

Ser reconhecida como justiça ágil e efetiva, que contribua para a pacificação social e o desenvolvimento sustentável do país

ATRIBUTOS DE VALOR

Acessibilidade / Agilidade / Comprometimento / Efetividade / Eficiência / Ética / Inovação / Respeito à diversidade / Segurança jurídica / Sustentabilidade / Transparência / Valorização das Pessoas

BENEFÍCIO INSTITUCIONAL

Celeridade e efetividade da prestação jurisdicional

SOCIEDADE

Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais

Promover o trabalho decente e a sustentabilidade

PROCESSOS INTERNOS

Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas

Garantir a duração razoável do processo

Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas

Fortalecer a governança e a gestão estratégica

Promover a integridade e a transparência dos atos de gestão

APRENDIZADO E CRESCIMENTO

Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira

Incrementar modelo de gestão de pessoas

Aprimorar a governança de TIC e a proteção de dados

Construção da Estratégia 2021-2026

A elaboração da estratégia institucional se iniciou em junho/2020 a partir de pesquisa pública disponibilizada no sítio eletrônico do tribunal, com o objetivo de promover o levantamento de sugestões de metas nacionais para elaboração do Plano Estratégico do Poder Judiciário ciclo 2021-2026. A pesquisa contou com a participação de advogados, magistrados, servidores e outros atores.

A atividade foi desenvolvida em cumprimento aos termos da Resolução CNJ nº 221, de 10 de maio de 2016, que instituiu princípios de gestão participativa e democrática na elaboração das metas nacionais do Poder Judiciário e das políticas judiciárias do Conselho Nacional de Justiça - CNJ. Além disso, a Portaria CNJ nº 114, de 6 de setembro de 2016, estabeleceu as diretrizes do processo participativo na formulação das metas nacionais do Poder Judiciário. Com a publicação da Resolução CNJ nº 325/2020, que dispõe sobre a Estratégia Nacional do Poder Judiciário para o sexênio 2021-2026, iniciou-se a etapa para a definição da missão, visão, valores e para os objetivos do próximo ciclo da Justiça do Trabalho e dos Tribunais Regionais do Trabalho. Essa etapa consistiu em atividades para a definição da estratégia e das metas estabelecidas para o ciclo de planejamento, culminando no Atual Plano Estratégico da Justiça do Trabalho - Ato nº 34/CSJT.GP.SG, de 12 de março de 2021, documento base para o desdobramento do Plano Estratégico deste tribunal.

No âmbito da 24ª Região, seguindo os princípios do processo participativo na elaboração da estratégia, além da contribuição do público interno e externo com sugestões oferecidas por meio da pesquisa aplicada, o diagnóstico organizacional e a proposta estratégica foram construídos com atuação direta de magistrados e servidores, membros de grupos temáticos criados especificamente para a referida atividade.

Nesse sentido, o Plano Estratégico do TRT da 24ª Região se organiza em uma estratégia orientada por objetivos, indicadores, metas e orientadores estratégicos, que serão observados e executados até o final do ano de 2026.

A ferramenta adotada para a construção do planejamento estratégico ciclo 2021-2026, a exemplo dos ciclos anteriores, portou como base orientadora o sistema gerencial Balanced Scorecard.

A Estratégia Institucional e a Agenda 2030

O que é a AGENDA 2030?

É um plano de ação para as pessoas, o planeta e a prosperidade, que busca fortalecer a paz universal. O plano indica 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, os ODS, e 169 metas, para erradicar a pobreza e promover vida digna para todos, dentro dos limites do planeta. Os 17 Objetivos são integrados e indivisíveis, e mesclam, de forma equilibrada, as três dimensões do desenvolvimento sustentável: a econômica, a social e a ambiental.



Em 2019, durante o I Encontro Ibero-Americano da Agenda 2030 no Poder Judiciário, foi assinada a celebração do Pacto pela Implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 no Poder Judiciário e no Ministério Público, com vistas a internalizar, difundir e auxiliar o processo de implementação da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas. Ainda em 2019, foi aprovada a Meta Nacional 9 do Poder Judiciário, que consistiu em “Integrar a Agenda 2030 ao Poder Judiciário” por meio de ações de prevenção ou desjudicialização de litígios voltadas aos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS) da Agenda 2030. O TRT da 24ª Região adotou a Meta Nacional 9 - Integrar a Agenda 2030 ao Poder Judiciário, com foco na diminuição do acervo de processos relacionados a acidente de trabalho e no desenvolvimento de ações institucionais voltadas ao Programa Nacional de Prevenção de Acidentes de Trabalho, em contribuição direta ao ODS 8 – TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO.



Com base na **Missão Institucional** e nos **Atributos de Valor** instituídos no Plano Estratégico 2021-2026, o TRT da 24ª Região tem como diretriz institucional o desenvolvimento de ações que possam contribuir com a integração dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS às atividades estratégicas e operacionais do tribunal. Com isso, durante o desenvolvimento do Plano Estratégico para o próximo sexênio, a equipe de desenvolvimento promoveu o alinhamento dos objetivos estratégicos organizacionais aos ODS da Agenda 2030, como forma de orientar a atuação de magistrados, servidores, estagiários, menores aprendizes e colaboradores, e contribuir na promoção do desenvolvimento sustentável.

Identidade Estratégica



“Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania”.

A Missão é a razão de ser da organização, o seu propósito, a sua finalidade. Identifica o negócio da organização e o papel que representa ao atuar no negócio. Identifica o impacto da existência da organização no ambiente em que atua. Foca a competência essencial da organização. É o objetivo fundamental e consiste na definição dos seus fins estratégicos gerais.



“Ser reconhecida como Justiça ágil e efetiva, que contribua para a pacificação social e o desenvolvimento sustentável do país”.

A visão é o que a organização quer ser, considerando os limites estabelecidos em longo prazo e em uma abordagem amplificada. Considera as oportunidades futuras, determinando onde a organização quer chegar e como quer ser reconhecida pelo público interno e externo. Deve ser desafiadora, mas de possível alcance. O planejamento estratégico partirá da visão. É o estado desejado ao término da vigência do Plano Estratégico.

Valores

Os Valores são atributos nos quais a organização — compreendida pelos seus gestores e colaboradores — acredita e os quais a norteiam quanto ao que é aceitável ou não, esperado ou não. São as crenças institucionais e as virtudes exaltadas. É o que a organização defende. Os colaboradores têm apreço, consideração e respeito pelos valores. São crenças, costumes e ideias que permeiam todas as atividades e relações existentes na organização e desta com os clientes. São princípios compartilhados, convicções dominantes, elementos motivadores das ações das pessoas, os quais contribuem para a organização e a coerência do trabalho. Estão descritos a seguir:



Acessibilidade

Disponibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, materiais, edificações, tecnologia, informação e comunicação, bem como de todos os serviços administrativos e judiciais.



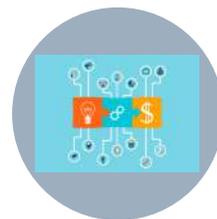
Efetividade

Garantia da realização das atividades laborais em completo atendimento às normas, às metas estabelecidas e às necessidades dos jurisdicionados.



Agilidade

Realização da prática dos atos judiciais e de gestão em tempo que garanta sua efetividade.



Eficiência

Utilização dos recursos públicos com economicidade, sem desperdício, aplicados exclusivamente à concretização da função institucional.



Comprometimento

Preservação da coisa pública e compromisso com a qualidade, requisitos e prazos estabelecidos para os serviços prestados.



Ética

Prática de valores morais como honestidade, probidade e integridade, entre outros, em todas as manifestações e relações humanas.



Inovação

Promoção do ambiente de trabalho que favoreça o aproveitamento da inteligência coletiva, da criatividade, do estímulo ao aprendizado, mediante erros controlados, com vistas à melhoria, à adoção ou à criação de novos produtos ou serviços, que gerem valor e garantam o cumprimento da missão institucional.



Respeito à diversidade

Acolhimento das pessoas, em todas as relações humanas, independentemente de gênero, etnia, idade, religião, orientação sexual ou quaisquer diferenças culturais.



Segurança Jurídica

Garantia de aplicação das normas jurídicas de forma fundamentada, justa e razoável, observando-se a supremacia da Constituição.



Sustentabilidade

Adoção de atitudes que contribuam para um mundo mais pacífico, com menor desigualdade, maior promoção dos direitos humanos e proteção do planeta e dos recursos naturais.



Transparência

Compromisso com a divulgação de atos de gestão e judiciais, dados ou resultados organizacionais, independentemente de solicitação, em formatos acessíveis e abertos.



Valorização das Pessoas

Estabelecimento de mecanismos para reconhecimento do bom desempenho profissional, estímulo ao aperfeiçoamento funcional e à melhoria permanente na qualidade de vida no trabalho.

Diagnóstico Organizacional

Objetiva identificar os fatores internos (forças e fraquezas) e externos (oportunidades e ameaças) que afetam a Justiça do Trabalho e o TRT da 24ª Região no desempenho de sua missão.



ANÁLISE INTERNA

A análise interna é fundamental para que a instituição tenha o conhecimento da própria realidade (fase do auto-conhecimento). Procura identificar desafios propiciando o aprimoramento. Nessa fase, a análise é feita de diagnósticos atuais e anteriores que validam todo o processo. Momento de discussão e definição das principais forças e fraquezas da organização a serem pontuadas.

Forças

Fenômenos ou condições internas capazes de auxiliar, por longo tempo, a execução da estratégia (vantagens internas).

Fraquezas

Situações, fenômenos ou condições internas que podem dificultar a execução da estratégia (desvantagens internas).

Envolve atributos que não podem ser controlados pela organização, estão localizados no micro e no macroambientes, podem ser aproveitados ou podem exigir uma atuação preventiva. Assim, pautados nesses fatores podemos visualizar oportunidades e ameaças que influenciarão diretamente nas diretrizes a serem definidas no plano estratégico e no cumprimento da missão organizacional.

Entre outros assuntos, foram discutidos tendências, desafios e oportunidades que o TRT24 deveria levar em consideração na formulação de sua estratégia de atuação, os mais importantes elencados a seguir.

Oportunidades

Fatores externos, atuais ou potenciais, que podem estimular positivamente a estratégia.

Ameaças

Fatores externos, atuais ou potenciais, que podem comprometer/impactar negativamente a estratégia.



FORÇAS

- Equipes de trabalho integradas e comprometidas (nacionais e regionais);
- Monitoramento e execução do orçamento de forma integrada - SIGEO;
- Infraestrutura adequada (física e tecnológica);
- Maturidade para elaboração de uma estratégia composta de objetivos e metas que possam produzir resultados concretos;
- Motivação do público interno com o Trabalho;
- Orgulho de magistrados e servidores em trabalharem na Justiça do Trabalho;
- Permanente e constante capacitação do quadro de magistrados e servidores;
- Processo Judicial Eletrônico em 100% dos tribunais;
- Soluções de TI padronizadas em todos os tribunais.

FRAQUEZAS

- Aumento nos casos de doenças psicomotoras em razão do estresse, volume de trabalho e do cenário atual;
- Ausência de dimensionamento da força de trabalho na área administrativa;
- Baixa utilização dos mecanismos processuais de uniformização de jurisprudência;
- Carência de conscientização dos gestores sobre a necessidade de planejar e executar o orçamento alinhado à estratégia;
- Carência de pessoal especialista da área de TI e demais unidades administrativas (Força de Trabalho);
- Descontinuidade de iniciativas administrativas;
- Falta de clareza na comunicação da estratégia;
- Processos de trabalho não padronizados e não formalizados (Falta de manuais de padronização de procedimentos);
- Redução do orçamento para investimento em soluções de TI.

OPORTUNIDADES

- Integração dos procedimentos e sistemas informatizados (Ex: compras unificadas);
- Foco em inovação tecnológica - Sistemas nacionais padronizados;
- Fortalecimento do intercâmbio entre tribunais;
- Melhoria dos sistemas informatizados em relação às funcionalidades dos usuários externos (advogados e partes);
- Mudança de cenário no ambiente de trabalho em relação a forma do desenvolvimento dos trabalhos - advento do trabalho remoto;
- Novas formas de capacitação – (Ferramentas tecnológicas);
- Utilização das experiências adquiridas nos ciclos anteriores para elaboração de uma estratégia mais clara e objetiva (ações que realmente possam gerar resultados concretos).

AMEAÇAS

- Cenários político e socioeconômico desfavoráveis;
- Crises econômicas, políticas e sanitárias;
- Déficit de servidores e magistrados;
- Dificuldade na reposição de servidores;
- Excesso de demandas (PE Nacional, setorial, regional, novas demandas) provoca o esgotamento das equipes e compromete a credibilidade do planejamento estratégico;
- Falta de disponibilidade de recursos tecnológicos para todos os jurisdicionados – principalmente as partes;
- Restrição de recursos orçamentários.

Estratégia 2021-2026

A estratégia institucional para o ciclo 2021-2026 é composta pelos seguintes elementos: Objetivos Estratégicos, Orientação Estratégica, indicadores e Metas.

Os Objetivos Estratégicos formam um conjunto correlacionado de prioridades (fins a serem perseguidos) que esclarecem o que a estratégia deve alcançar e que é crítico para seu sucesso. São direcionadores claros e concisos que detalham as mudanças que precisam ser feitas para o cumprimento da missão e o alcance da visão de futuro da organização. Os objetivos se dividem em grupos de perspectivas e cada um é conectado a outro numa relação de causa e efeito.

A Orientação Estratégica é formada por um grupo de propostas e propósitos estratégicos que irão direcionar o tribunal para o caminho mais vantajoso ao desenvolvimento de iniciativas necessárias ao alcance dos objetivos estratégicos e serve como base para a tomada de decisão.

Além disso, integram o Plano Estratégico ciclo 2021-2026, os indicadores e as metas aprovados no contexto dos Encontros Nacionais do Poder Judiciário e da Cesta de Indicadores Estratégicos – CIE, que tem por finalidade prover o Sistema de Gestão da Justiça trabalhista de métricas padronizadas. Até o 4º ano de vigência do atual ciclo de gestão serão definidas metas de modo a cobrir todos os objetivos estabelecidos neste plano.

Conforme estabelecido no inciso I do art. 34 da Resolução CSJT nº 259/2020, que aprova o Modelo de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus, no primeiro ano de vigência do Plano Estratégico, devem ser apresentadas propostas de iniciativas que comporão o portfólio inicial de iniciativas regionais e nacionais. As iniciativas nacionais serão selecionadas por meio do Prêmio Cooperari – Estratégias para Evoluir, com o objetivo de compor o portfólio do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho para o sexênio 2021-2026.

Os elementos estratégicos estão distribuídos em perspectivas estratégicas, de acordo com a representação abaixo:



BENEFÍCIO INSTITUCIONAL

Objetivo

Celeridade e Efetividade da Prestação Jurisdicional



SOCIEDADE

Objetivo

Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais

Aperfeiçoar os processos de comunicação com foco na divulgação e disseminação das competências institucionais, estratégias e políticas públicas implantadas, e resultados operativos da jurisdição trabalhista para todos os atores do sistema de justiça e sociedade, para fortalecer a transparência e a imagem da Justiça do Trabalho.



Indicadores

Descrição	Fonte
Pesquisa de imagem da JT - PIJT	CIE-JT
Índice de Transparência - IT	Resolução CNJ 325/2020
Índice de Atendimento das Metas do Plano de Comunicação Social - IPCS	CIE-JT

Metas

Descrição
Elevar o nível de avaliação positiva na Pesquisa de Imagem da JT - PIJT
Elevar o Índice de Transparência - IT
Obter êxito em 80% de atendimento das metas do Plano de Comunicação Social - UPCS

Objetivo

Promover o trabalho decente e a sustentabilidade

Promover ambientes de trabalho seguros e protegidos, a dignificação do trabalhador, a não discriminação de gênero, raça e diversidade, o combate ao trabalho infantil, bem como a gestão e o uso sustentável, eficiente e eficaz dos recursos sociais, ambientais e econômicos, visando o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS da Organização das Nações Unidas – Agenda 2030.



Indicadores

Descrição	Fonte
Índice de Integração da Agenda 2030 ao PJ - IDS	Meta Nacional 9
Índice de Desempenho de Sustentabilidade - IDS	Resolução CNJ 325/2020
Índice de Alcance das Metas do PLS - IAM-PLS	CIE-JT

Metas

Descrição
Realizar ações de prevenção ou desjudicialização de litígios voltados aos ODS
Elevar o IDS
Obter êxito em 80% de alcance das metas do PLS - IAM-PLS

PROCESSOS INTERNOS

Objetivo

Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas

Proporcionar o desenvolvimento da cultura da paz, estimulando a aplicação de meios consensuais de solução de conflito, como a mediação e a conciliação, com vistas a consolidar a Política de Tratamento Adequado de Conflito de Interesses, prevista na Resolução CNJ nº 125/2010 e na Resolução CSJT nº 174/2016.



Indicadores

Descrição	Fonte
Índice de Conciliação	Meta Nacional 3

Metas

Descrição
Aumentar o Índice de Conciliação em relação à média do biênio em 1 ponto percentual

Objetivo

Garantir a duração razoável do processo

Materializar a razoável duração do processo em todas as suas fases, garantindo-se a prestação jurisdicional efetiva e ágil, com segurança jurídica e procedimental na tramitação processual, reduzindo-se o congestionamento de processos e elevando-se a eficiência na realização dos serviços judiciais e extrajudiciais.



Indicadores

Descrição	Fonte
Índice de Processos Julgados - IPJ	Meta Nacional 1
Índice de Processos Antigos Julgados - IPAJ	Meta Nacional 2
Taxa de Congestionamento Líquida, exceto execuções fiscais - TCL	Meta Nacional 5

Metas

Descrição
Julgar mais processos que os distribuídos no ano corrente - IPJ
Julgar até 31.12.2021 pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31.12.2019, nos 1º e 2º graus - IPAJ
Reduzir em 2 pontos percentuais a TCL, exceto execuções fiscais, em relação ao ano de 2019 - TCL

Objetivo

Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas

Garantir estrutura, sistemas de informação, processos de trabalho padronizado, bem como pessoal qualificado para o tratamento e solução das demandas judiciais seriadas, visando alcançar maior segurança jurídica, economia processual e racionalidade administrativa na gestão judiciária.



Indicadores

Descrição	Fonte
Tempo médio entre o trânsito em julgado precedente e o trânsito julgado do processo em que a tese deveria ter sido aplicada	Resolução CNJ 325/2020

Metas

Descrição
Reduzir o tempo médio entre o trânsito em julgado precedente e o trânsito julgado do processo em que a tese deveria ter sido aplicada

Objetivo

Fortalecer a Governança e a Gestão Estratégica

Aprimorar as estruturas de governança e gestão estratégica, de modo a desenvolver processos de trabalho inovadores, com suporte de sistemas digitais integrados de gestão de pessoal, de aquisições, de finanças, bem como os relacionados às atividades de compliance e gestão de riscos organizacional, que permitam a tramitação de processos e documentos e a prática de atos de gestão com maior rastreabilidade, segurança, confiabilidade, integridade, atualidade, celeridade, transparência e eficiência.



Indicadores

Descrição	Fonte
Índice de processos de trabalho críticos mapeados com identificação dos controles internos - IPMCI-JT	CIE - JT
Índice de Governança e Gestão - IGG	CIE - JT

Metas

Descrição
Elevar o índice de processos de trabalho críticos mapeados com identificação dos controles internos - IPMCI-JT
Elevar o índice de Governança e Gestão - IGG

Objetivo

Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados

Promover mecanismos de integridade e transparência em relação aos atos de gestão praticados, garantindo-se alinhamento entre a estratégia corporativa e prioridades de gestão às despesas de maior impacto orçamentário e a boa e regular aplicação dos recursos públicos.



Indicadores

Descrição	Fonte
Índice de Atendimento às Deliberações e às Recomendações decorrentes da auditoria - IADRDA	CIE - JT

Metas

Descrição
Atender as deliberações e às recomendações decorrentes da auditoria - IADRDA

Objetivo

Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira

Assegurar a eficiência da gestão de custos vinculada à estratégia, por meio do funcionamento aperfeiçoado e universal de mecanismos de administração orçamentária e financeira, com dados íntegros sobre o planejamento e a qualidade da execução do orçamento.



Indicadores

Descrição	Fonte
Índice de Execução das Dotações para Despesas Discricionárias - IEOD	CIE - JT

Metas

Descrição
Executar 100% das dotações para despesas discricionárias - IEOD

Objetivo

Incrementar modelo de gestão de pessoas

Desenvolver, regulamentar e aplicar estratégias eficientes de alocação de força de trabalho, bem como propiciar um ambiente de trabalho saudável, levando-se em consideração os aspectos físicos e psicossociais que envolvam a organização do trabalho, a gestão por competências, tendo como referencial a corresponsabilidade das lideranças e a autorresponsabilidade dos servidores e magistrados, os normativos dos órgãos de controle, as peculiaridades da jurisdição trabalhista, as competências exigíveis para o trabalho digital, como também as modalidades de trabalho presencial e à distância, além da inovação dos métodos e processos de trabalho.



Indicadores

Descrição	Fonte
Índice de Promoção da Saúde de Magistrados e Servidores - ISMS	Meta Nacional 10
Índice de Atendimento de Metas do Plano de Contribuição de Gestão de Pessoas - IPCGP	CIE - JT

Metas

Descrição
Promover pelo menos uma ação com vistas a reduzir a incidência de casos de uma das cinco doenças mais frequentes constatadas nos exames periódicos de saúde ou de uma das cinco maiores causas de abstenesismo do ano anterior
Obter êxito em 80% das Metas do Plano de Contribuição de Gestão de Pessoas - IPCGP

Objetivo

Aprimorar a Governança de Tecnologia da Informação e Comunicações - TIC e a proteção de dados

Garantir o aprimoramento, a integridade e a disponibilidade dos sistemas de informação e dos bancos de dados mantidos pela Justiça do Trabalho, por meio de mecanismos de controle consistentes, bem como a modernização de ativos e tecnologias que visem à implementação de grandes bases de dados e aplicação de inteligência artificial para a melhoria dos processos de trabalho e da qualidade dos serviços prestados à sociedade.



Indicadores

Descrição	Fonte
Índice de Processos Judiciais Eletrônicos - IPJE	Meta Nacional 11
Índice de Atendimento das Metas do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações - IPDTIC	

Metas

Descrição
Alcançar 100% de processos judiciais eletrônicos em relação ao acervo total - IPJE
Obter êxitos em 80% de atendimento das Metas do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações - IPDTIC

Alinhamento Estratégico

Perspectiva	Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026	Estratégia da Justiça do Trabalho 2021-2026	Estratégia do TRT da 24ª Região 2021-2026
Sociedade	Fortalecimento da relação institucional do Judiciário com a sociedade	Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais	Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais
	Garantia dos direitos fundamentais		
	Promoção da sustentabilidade	Promover o trabalho decente e a sustentabilidade	Promover o trabalho decente e a sustentabilidade
	Garantia dos direitos fundamentais		
Processos Internos	Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional	Garantir a duração razoável do processo	Garantir a duração razoável do processo
	Enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais	Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados	Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados
	Prevenção de litígio e adoção de soluções consensuais para os conflitos	Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas	Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas
	Consolidação dos sistemas de precedentes obrigatórios	Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas	Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas
	Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária	Fortalecer a governança e a gestão estratégica	Fortalecer a governança e a gestão estratégica
Aprendizado e Crescimento	Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira	Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira	Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira
	Aperfeiçoamento da gestão de pessoas	Incrementar modelo de gestão de pessoas em âmbito nacional	Incrementar modelo de gestão de pessoas
	Fortalecimento da estratégia nacional de TIC e de proteção de dados	Aprimorar a governança de TIC e a proteção de dados	Aprimorar a governança de TIC e a proteção de dados

Capítulo 3

Resultados e Desempenho da Gestão Judiciária



Produtividade - Atividade Judiciária*

No ano judiciário de 2021, extrai-se dos dados estatísticos que as **26 Varas do Trabalho da 24ª Região (1º grau de jurisdição)** receberam por distribuição 16.678 processos, tendo solucionado um total de 21.098 processos.



O **segundo grau de jurisdição** recebeu por distribuição 7.769 processos, tendo julgado 8.561, o que representa 111,35% de solucionados em relação aos distribuídos.



* dados extraídos do e-Gestão

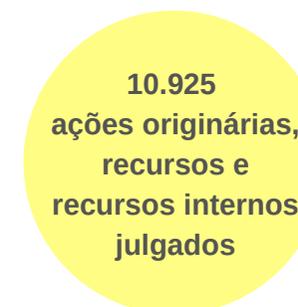
Unidades Judiciárias



Magistrados 1º Grau



Tribunal



Produtividade - Conciliações - CEJUSC-JT

Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas - CEJUSC-JT - tem competência para realização de sessões e audiências de conciliação e mediação de processos em qualquer fase ou instância no âmbito da Justiça do Trabalho da 24ª Região.

	2021	2020
CEJUSC/JT 1º Grau	2.824 Audiências 1.257 Acordos Valor resultante dos acordos R\$ 37.039.878,13	1.911 Audiências 532 Acordos Valor resultante dos acordos R\$ 8.948.083,42
CEJUSC/JT 2º Grau	1.061 Processos submetidos à conciliação 676 Processos conciliados Valor resultante dos acordos R\$ 54.726.393,92	809 Processos submetidos à conciliação 545 Processos conciliados Valor resultante dos acordos R\$ 37.714.994,18



Pagamento de Precatórios e RPV's

147 precatórios - totalizando em R\$ 11.138.057,26
 um aumento de 176,39% em relação ao ano de 2020, no qual foram pagos 115 precatórios, somando R\$ 6.314.501,40

210 Requisições de Pequeno Valor - RPV da Administração Direta e Indireta da União - totalizando R\$ 1.337.601,18
 um aumento de 157% se comparado ao ano de 2020, onde foi pago o montante de R\$ 852.285,57 - 129 RPVs



Semana Nacional da Conciliação e Execução Trabalhista - CSJT



TRT 24 ficou em 1ª lugar, pelo

quarto ano consecutivo,

entre os tribunais regionais de pequeno porte que mais movimentaram valores durante a Semana Nacional de Conciliação e Execução Trabalhista, realizada pelo (CSJT) em todo o país.

Foram 507 audiências realizadas e 345 acordos efetuados, além de leilões, mandados de penhora expedidos e alvarás liberados. Ao todo, foram atendidas 653 pessoas.

TRT's de Pequeno Porte

TRT 24		R\$ 67.028.543,56
TRT 22		R\$ 33.963.131,17
TRT 17		R\$ 30.322.969,94
TRT 13		R\$ 28.991.309,02
TRT 21		R\$ 21.812.408,25
TRT 19		R\$ 19.197.284,97
TRT 16		R\$ 12.049.863,21
TRT 23		R\$ 11.094.466,18
TRT 14		R\$ 10.880.371,58
TRT 11		R\$ 10.448.783,89
TRT 20		R\$ 8.626.084,68

**A Semana
movimentou
R\$ 67.028.543,26.**

Destaca-se que os acordos homologados somaram R\$ 10.853.070,61, enquanto os leilões e os alvarás resultaram R\$ 5.160.381,75 e R\$ 7.974.800,75, respectivamente.

Semana Regional da Conciliação Trabalhista - TRT 24



CEJUSC 1º Grau

124 Audiências realizadas
72 Acordos homologados
Valor resultante dos acordos
R\$ 3.661.003,57.

A "Semana Regional da Conciliação Trabalhista", promovida pelo TRT24, com o slogan "Tecnologia acessível na solução de conflitos", ocorreu em junho de 2021, de modo exclusivamente telepresencial. O TRT 24 decidiu realizar o evento atento às necessidades de trabalhadores e empregadores face aos impactos da crise gerada pela pandemia de Covid-19 na economia nacional. As audiências ocorreram nas Varas do Trabalho de todo o Estado e nos CEJUSCs de 1º e 2º graus.

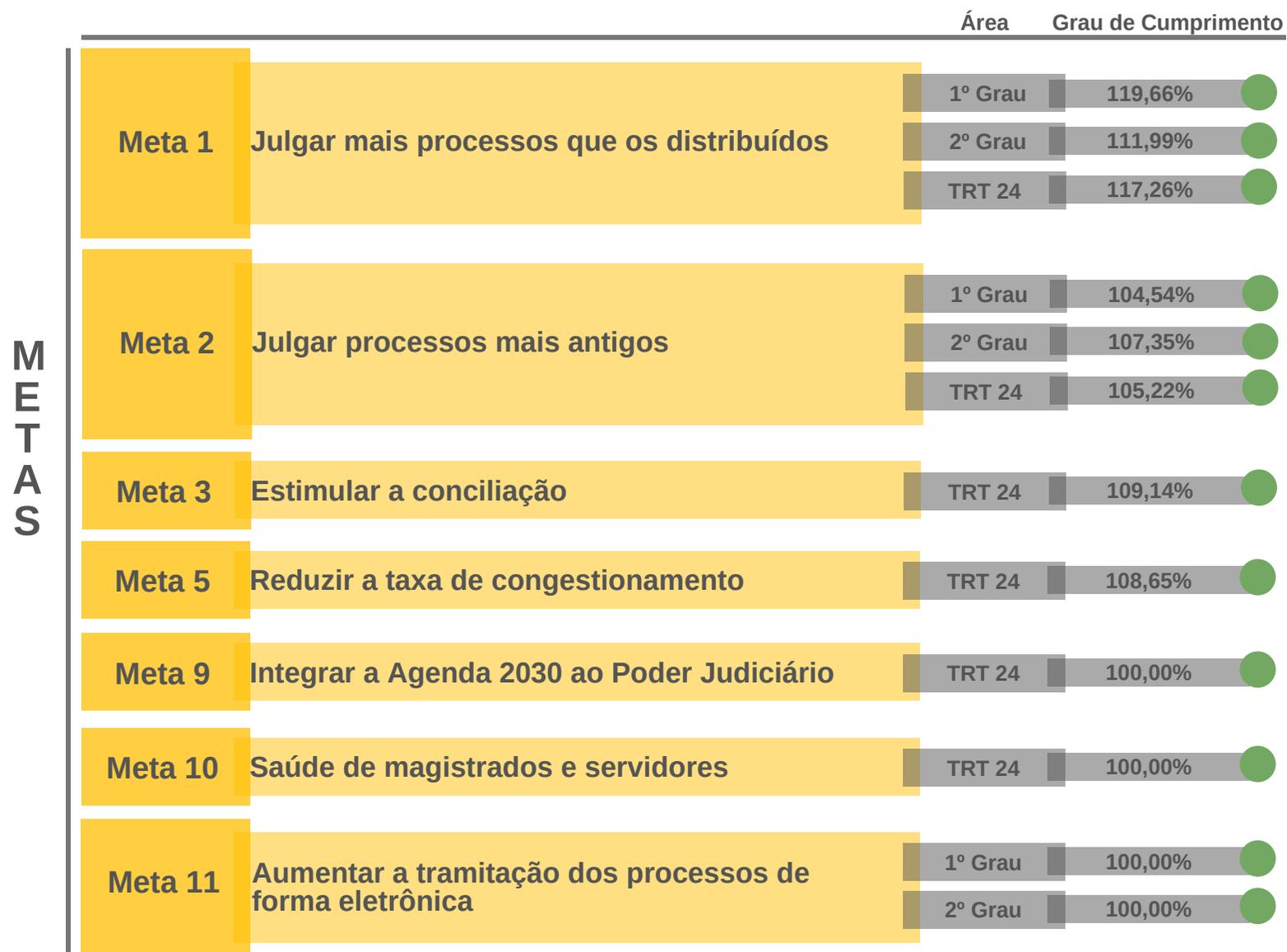
VARAS DO TRABALHO

607 Audiências realizadas
236 Acordos homologados
Valor resultante dos acordos
R\$ 11.302.646,90.

CEJUSC 2º Grau

127 Audiências realizadas
68 Acordos homologados
Valor resultante dos acordos
R\$ 4.756.925,56.

Demonstração dos resultados das Metas Nacionais do CNJ



Das 26 Varas do Trabalho de Mato Grosso do Sul, 23 estão entre as 50% melhores do país, segundo o IGEST - Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho, instituído pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho (CGJT).



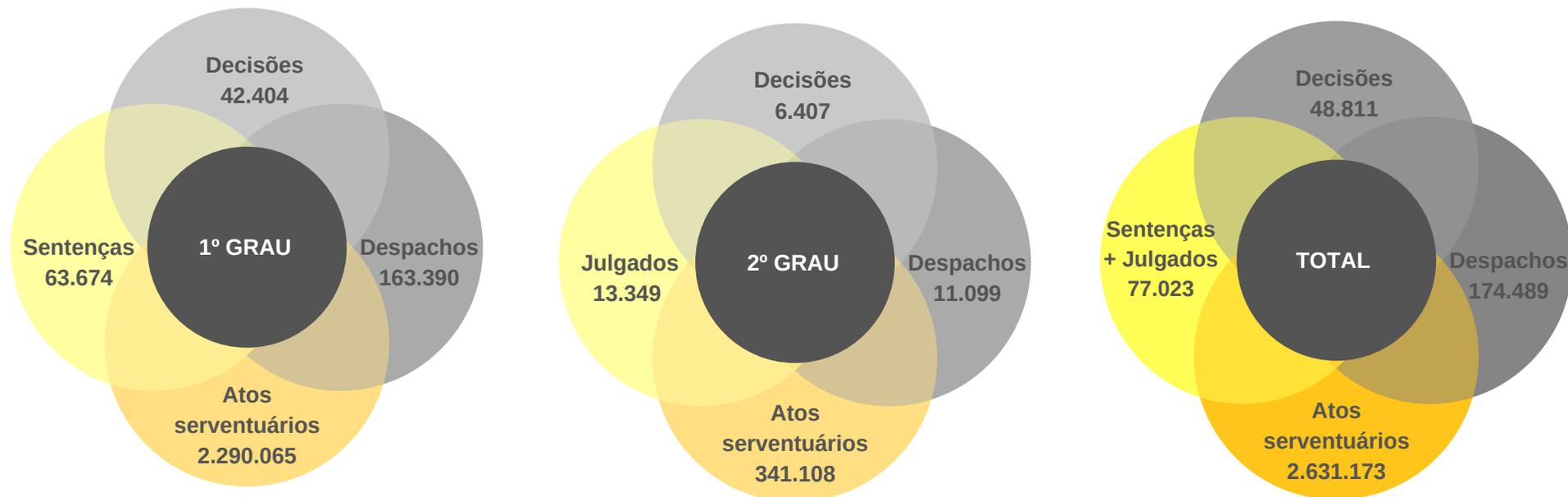
Os dados também apontam que 11 varas da 24ª Região estão entre as 25% melhores do Brasil.

O ranking de 2021 mostra que cinco Varas do Trabalho de Mato Grosso do Sul ficaram entre as 100 mais bem avaliadas do Brasil. São elas: **Amambai (4º lugar)**, **São Gabriel do Oeste (24º lugar)**, **Nova Andradina (37º lugar)**, **Aquidauana (63º lugar)** e **Fátima do Sul (89º lugar)**. O desempenho das Varas do TRT/MS, em 2021, colocou a 24ª Região, pela primeira vez, entre os seis melhores TRTs do país, considerando o total de varas no grupo dos 25% melhores resultados do IGEST, demonstrando o compromisso da instituição com a sociedade e sinalizando para um futuro ainda melhor da Justiça do Trabalho em Mato Grosso do Sul.

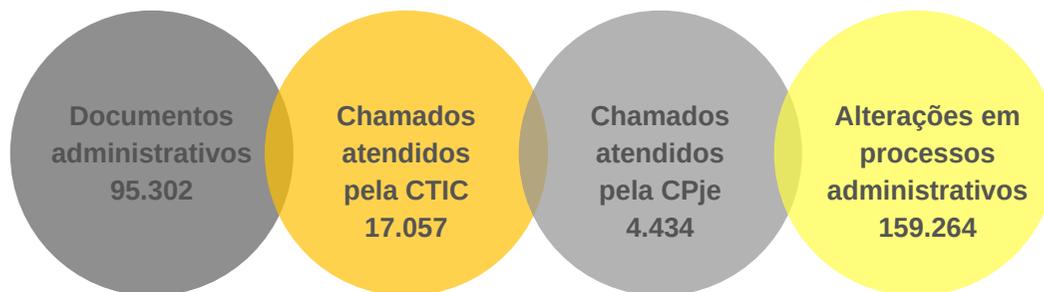
Produtividade dos magistrados e servidores - atividade judiciária e administrativa

Período de 1º/01/2021 a 31/12/2021

ÁREA JUDICIÁRIA



ÁREA ADMINISTRATIVA



Prêmio CNJ de Qualidade



Criada em 2014 pelo CNJ, a premiação tem como principal objetivo incentivar a organização judiciária de forma a promover a transparência, a qualidade da informação e a celeridade processual.

O Prêmio CNJ de Qualidade é dividido em quatro eixos temáticos: governança, produtividade, transparência e dados e tecnologia. No total, a Justiça do Trabalho conquistou 17 selos por excelência e qualidade. A premiação é um estímulo para os segmentos do Poder Judiciário buscarem excelência na gestão e no planejamento de suas atividades, na organização administrativa e judiciária e na sistematização e disseminação das informações e da produtividade.

A premiação ocorreu durante o XV Encontro Nacional do Poder Judiciário.

TRT da 24ª Região ficou com a prata e com um índice de 74,61% de qualidade.

XI PRÊMIO CONCILIAR É LEGAL

CNJ CONSELHO
NACIONAL
DE JUSTIÇA

MOVIMENTO PELA
CONCILIAÇÃO

Criado em 2010, o prêmio chegou à sua 11ª edição em 2020, com o objetivo de identificar, premiar, disseminar e estimular a realização de ações de modernização, no âmbito do Poder Judiciário, que colaborem para a aproximação das partes, sua efetiva pacificação e o consequente aprimoramento da Justiça.

O Projeto "Jovens Mediadores" do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região foi vencedor da 11ª Edição do "Prêmio Conciliar é Legal", no eixo Boas Práticas.

A iniciativa vencedora tem como objetivo estimular o protagonismo dos estudantes de Direito na condição de potenciais advogados, por meio da aprendizagem de técnicas que lhes permitam atuar positivamente na gestão dos conflitos em sua vida profissional e pessoal, diminuindo a judicialização dos conflitos.

A coordenadora do Projeto Jovem Mediadores e do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas do 1º Grau do TRT/MS é uma das instrutoras do curso. "É um projeto muito significativo, porque estimula os jovens a refletirem sobre a cultura da conciliação e auto-gestão dos conflitos. O projeto empodera os estudantes a serem pacificadores e transforma a cultura litigiosa para a pacificação e a comunicação não violenta", comemora a juíza **Déa Brandão Cubel Yule**. O juiz **Bóris Luiz Cardozo de Souza**, que também é instrutor do Projeto, recebeu o prêmio junto com a magistrada.

O Projeto "Jovens Mediadores" foi finalista da 18ª Edição do "Prêmio Innovare", do Instituto Innovare, e do "Prêmio Cooperari - Estratégias para Evoluir", do CSJT .



Há 19 anos o Prêmio Innovare tem como objetivo o reconhecimento e a disseminação de práticas transformadoras que se desenvolvem no interior do sistema de Justiça do Brasil, independentemente de alterações legislativas. Mais do que reconhecer,

o Innovare busca identificar ações concretas que signifiquem mudanças relevantes em antigas e consolidadas rotinas e que possam servir de exemplos a serem implantados em outros locais.



O Prêmio Cooperari - Estratégias para Evoluir da Justiça do Trabalho tem por finalidade:

- Identificar as iniciativas judiciais ou administrativas implantadas pelos órgãos da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus que possam ser, eventualmente, aplicadas em âmbito nacional para a evolução e o aprimoramento da operação do Sistema de Justiça Trabalhista;
- Promover a participação efetiva de magistrados e de servidores da Justiça do Trabalho, de advogados e da sociedade em geral no aperfeiçoamento da Justiça do Trabalho.



O Programa Justiça 4.0 torna o sistema judiciário brasileiro mais próximo da sociedade ao disponibilizar novas tecnologias e inteligência artificial. Impulsiona a transformação digital do Judiciário para garantir serviços mais rápidos, eficazes e acessíveis.

Ao promover soluções digitais colaborativas que automatizam as atividades dos tribunais, otimiza o trabalho dos magistrados, servidores e advogados. Garante, assim, mais produtividade, celeridade, governança e transparência dos processos.

O Programa Justiça 4.0 – Inovação e Efetividade na Realização da Justiça para Todos é desenvolvido em parceria entre o CNJ, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e o Conselho da Justiça Federal (CJF), com apoio do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), Superior Tribunal de Justiça (STJ) e Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT).

ATO CONJUNTO TST.CSJT.GP.GVP.CGJT Nº 6/2021, regulamentou o Programa Justiça 4.0 no âmbito da Justiça do Trabalho.

...

Art. 2º O Programa Justiça 4.0 na Justiça do Trabalho tem por objetivo geral desenvolver estratégias, estudos, metodologias e ações com foco na promoção da inovação e transformação digital para ampliação do acesso à Justiça e promoção da eficiência na prestação jurisdicional e dos serviços administrativos que a apoiam.

Dentre as iniciativas que integram o Programa Justiça 4.0, destacam-se as seguintes ações já em andamento no TRT 24:



PROVAS POR MEIOS DIGITAIS

Programa de formação e especialização de magistrados e de servidores na produção de provas por meio digitais.

AÇÃO: Implantado nas unidades judiciárias 1º grau, unidades judiciárias 2º grau; unidades de apoio judiciário (CEJUSC, Secretaria Judiciária e Sec. do Tribunal Pleno etc).



PROVAS POR MEIOS DIGITAIS

Programa de formação e especialização de magistrados e de servidores na produção de provas por meio digitais.

AÇÃO: Capacitação, em ações conjuntas da Escola Judicial e da Enamat, de magistrados e de servidores quanto à produção de Provas por Meios Digitais.



JUÍZO 100% DIGITAL

Sistema que permite que todos os atos processuais sejam praticados exclusivamente por meio eletrônico.

AÇÃO: Implantado nas Varas do Trabalho de Amambai, Bataguassu e Chapadão do Sul.



CODEX

Sistema informatizado que possui duas funções principais: alimentar o DataJud (Base de Dados de processos judiciais) de forma automatizada e transformar, em texto puro, decisões e petições, a fim de ser utilizado como insumo de modelo de Inteligência Artificial.

AÇÃO: Projeto piloto: TRTs da 3ª, 9ª e 12ª Regiões - diagnóstico sobre os julgados (últimos 3 anos) referentes ao tema do trabalho decente – meta 9. No âmbito da 24ª Região: instalado em ambiente de homologação.



NÚCLEO DE JUSTIÇA 4.0

Esses núcleos permitem a atuação remota de juízes e a prestação de serviços totalmente digitais. As demandas são distribuídas conforme a matéria para os núcleos especializados, que julgam ações vindas de qualquer local do território sobre o qual o tribunal tem jurisdição.

AÇÃO: Implantado na unidade de apoio virtual à Vara do Trabalho de Chapadão do Sul quanto aos processos que tramitam pelo “Juízo 100% Digital”.



PDPJ-Br

Neste módulo da PDPJ-Br, desenvolve-se uma solução de software para a automação tanto do acesso às informações das bases de dados do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) como do envio de ordens judiciais a esse instituto. Com a maior agilidade e qualidade das

informações previdenciárias, o cidadão terá seu processo analisado e concluído de forma mais rápida e as rotinas internas de trabalho no Judiciário serão otimizadas.

AÇÃO: Acordo de Cooperação Técnica 97/21 e 85/21 – CNJ, CSJT, e TST): desenvolvimento e uso colaborativo dos produtos, projetos e serviços do “Programa Justiça 4.0” no âmbito da Justiça do Trabalho e Conjugação de esforços para a implantação da Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro – PDPJ-Br.

Capítulo 4

Resultados e Desempenho das Áreas Especiais da Gestão





Declaração do Diretor-Geral, Alencar Minoru Izumi

Os desafios impostos pela epidemia do novo Coronavírus - desde o seu início em março de 2020 -, continuou exigindo da Administração, ao longo do exercício de 2021, medidas efetivas de controle e enfrentamento, além da busca de soluções que emergissem como oportunidades de avanço e aperfeiçoamento da prestação jurisdicional.

Prova disso foi a realocação dos saldos de dotação decorrentes da revisão das aquisições e contratações originalmente previstas no Plano de Contratações para a reforma dos edifícios-sede dos Fóruns Trabalhistas de Dourados e de Três Lagoas e para a reforma elétrica das unidades prediais das Varas do Trabalho de Coxim, Mundo Novo, Nova Andradina e Paranaíba, além do Posto Avançado de Cassilândia, cujo montante dispendido foi de R\$ 1.164.339,00 (um milhão, cento e sessenta e quatro mil, trezentos e trinta e nove reais). Acrescenta-se, ainda, a aquisição de equipamentos de ar condicionado no valor de R\$ 351.000,00 (trezentos e cinquenta e um mil reais), destinados à substituição nas unidades da Capital e interior do Estado.

No que concerne à execução orçamentária do exercício em questão, observa-se que, do montante consignado no orçamento do tribunal, foi empenhado o percentual de 99,14% e liquidado o percentual de 98,52%, o que é bastante significativo, considerando todas as dificuldades enfrentadas pelos gestores e gestoras das unidades demandantes na operacionalização das demandas a elas afetas.

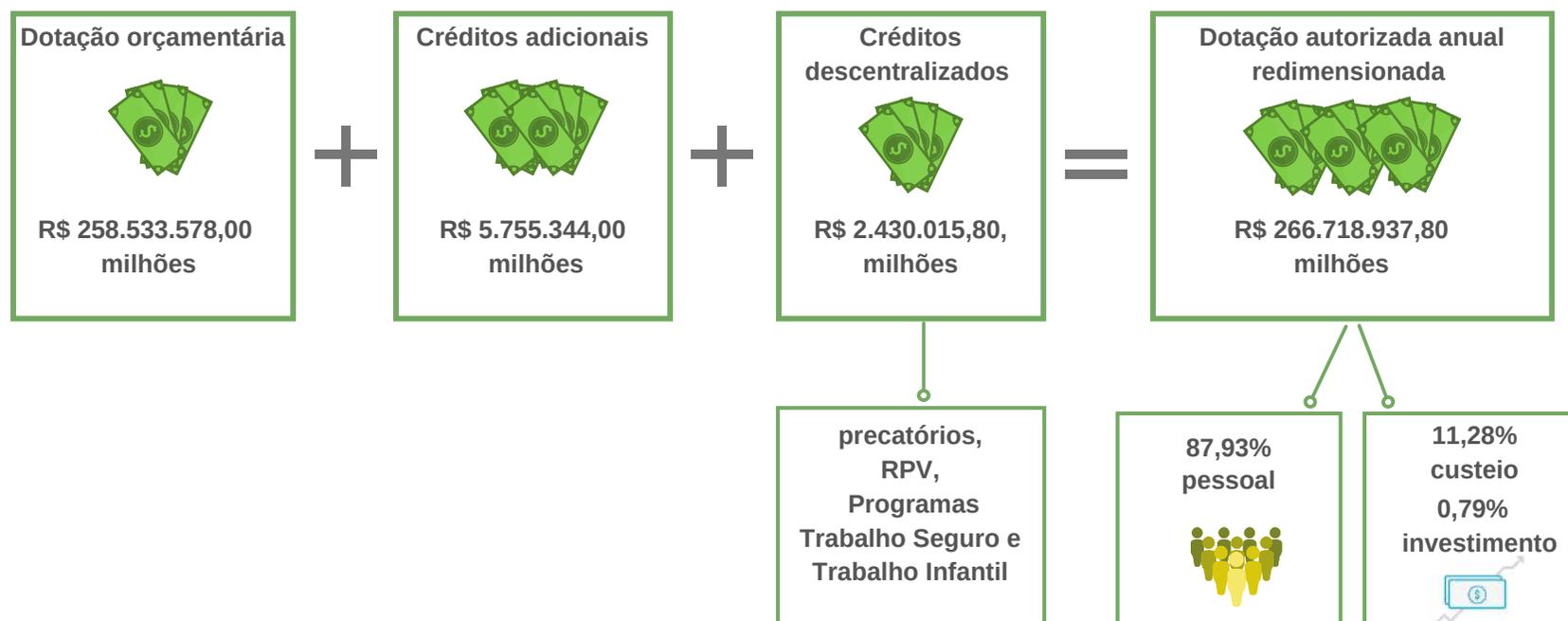
Assim exposto, é possível asseverar que a boa gestão administrativa viabilizou, em um esforço conjunto de magistrados, servidores e demais colaboradores, a continuidade da prestação jurisdicional de forma efetiva, finalidade última desta Justiça Especializada.

Gestão Orçamentária e Financeira

A Lei Orçamentária Anual de 2021 consignou ao Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região dotação orçamentária inicial no valor total de R\$ 258.533.578,00. Contudo, no decorrer do exercício, foram recebidos créditos orçamentários adicionais no valor total de R\$ 5.755.344,00, e créditos orçamentários descentralizados do próprio Conselho Superior da Justiça do Trabalho e de outros órgãos no valor total de R\$ 2.430.015,80, redimensionando o orçamento de 2021 para o montante de R\$ 266.718.937,80.

O valor dos créditos orçamentários adicionais recebidos, no montante de R\$ 5.755.344,00, foi para complementar as despesas com pessoal do tribunal. Já os créditos orçamentários descentralizados pelo CSJT e de outros órgãos, no valor total de R\$ 2.430.015,80, foram para atender ao pagamento de despesas com precatórios e requisições de pequeno valor (R\$ 2.395.606,18), e despesas com os programas Trabalho Seguro e Trabalho Infantil (R\$ 34.409,62).

Do montante da dotação orçamentária (R\$ 266.718.937,80), tem - se que o grupo das despesas com pessoal abarcou 87,93% do orçamento, restando apenas 11,28% para aplicação no custeio das atividades e 0,79% para serem aplicadas no patrimônio permanente do tribunal.



Execução Orçamentária

Em 2021, do montante consignado no orçamento do tribunal (R\$ 266.718.937,80), destaca-se o percentual de 99,14% de despesas empenhadas (reserva de valor para cobrir despesas com pessoal e a aquisição de bens e/ou serviços contratados), e o percentual de 98,52% de despesas liquidadas (serviços efetivamente prestados e/ou aquisições de bens entregues) em relação às despesas empenhadas.

Observa-se ainda, em 2021, a diminuição de 30,67% (R\$ 934.827,00) da dotação orçamentária em Investimentos em relação ao ano de 2020, reflexo ainda das restrições orçamentárias impostas pela Emenda Constitucional nº 95/2016.

De modo geral, em 2021, o tribunal obteve um desempenho satisfatório orçamentariamente, aplicando, de forma efetiva, os recursos orçamentários no atendimento das despesas correntes e de capital que custearam a manutenção das atividades deste Órgão, mantendo o percentual de despesa empenhada acima de 99%.

Alocação dos Recursos Pagos

Em 2021, o pagamento das despesas totalizou R\$ 263.359.395,79 (incluído o pagamento de obrigações oriundas de empenhos emitidos em anos anteriores, que se referem aos restos a pagar processados e não processados, R\$ 2.911.705,67). A maior parte dessas despesas foi com Recursos Humanos, R\$ 248.282.998,74, seguidas das despesas com Custeio, R\$ 11.997.897,31, e despesas com Investimentos, R\$ 3.078.499,74. Essas despesas estão assim distribuídas:

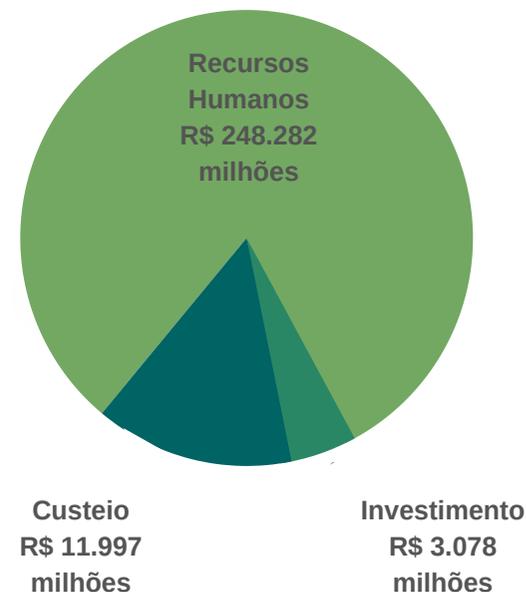
Execução Financeira

O valor das despesas pagas em 2021 totalizou R\$ 263.359.395,79, dos quais a maior parte foi direcionada ao pagamento de despesas com pessoal, que inclui servidores ativos, inativos e pensionistas, bem como as obrigações patronais (encargos).

Destaca-se em 2021 o percentual de 99,98% de despesas pagas em relação às despesas liquidadas, resultado dos esforços do tribunal em reduzir a inscrição de obrigações a pagar (restos a pagar) para o próximo exercício.

Em 2021, o pagamento de obrigações oriundas de empenhos emitidos em anos anteriores (restos a pagar processados e não processados) totalizou o montante de R\$ 2.911.705,67, ou seja, 89,44% dessas obrigações pagas, sendo que 6,74% (R\$ 219.509,72) desses empenhos foram cancelados em razão de não haver a devida prestação de serviços.

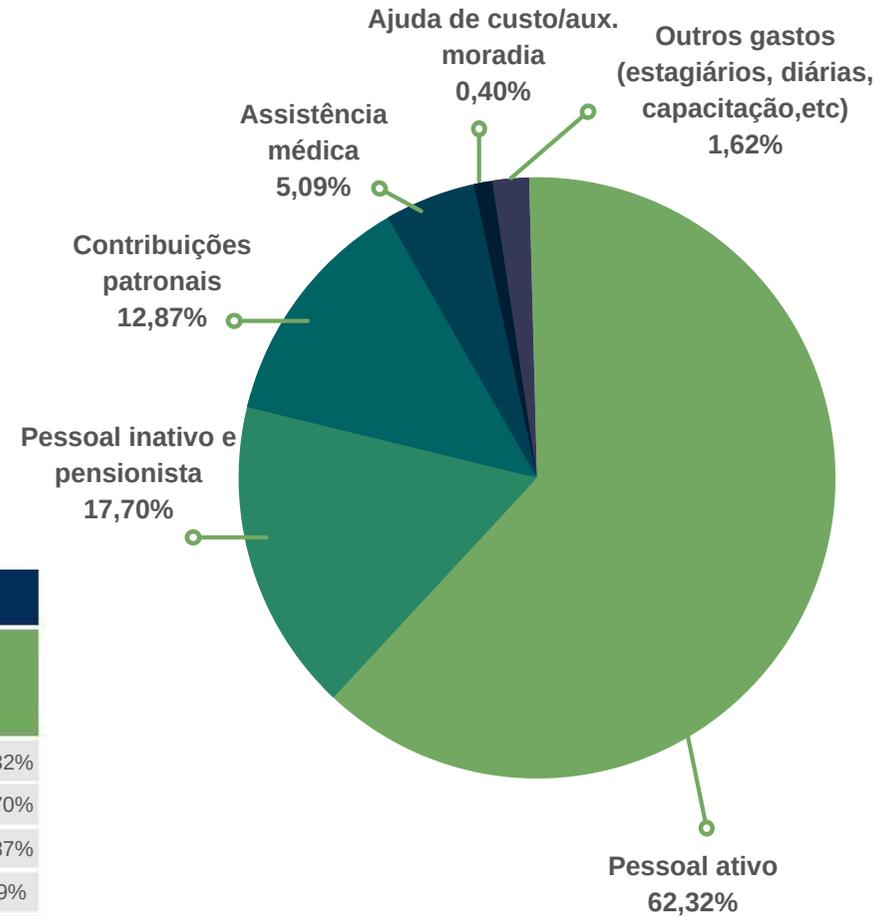
Despesas pagas em 2021



Despesas com Recursos Humanos

Referem-se às despesas com a remuneração dos servidores ativos, inativos e pensionistas, além das contribuições patronais, bem como as despesas com assistência médica e benefícios (auxílio-alimentação, pré-escolar, funeral, transporte), ajuda de custo e auxílio-moradia e demais despesas (indenizações, diárias, passagens, cursos de capacitação, precatórios e requisições de pequeno valor).

Do montante dos pagamentos com Recursos Humanos, destaca-se que 62,32% referem-se às despesas com remuneração dos servidores ativos (Pessoal Ativo).



EXECUÇÃO FINANCEIRA					
Alocação de Recursos		Despesas pagas	RP pagos	Total pago	
Gastos com Recursos Humanos	Pessoal ativo	154.550.978	168.042	154.719.021	62,32%
	Pessoal inativo/pensionista	43.916.128	23.026	43.939.154	17,70%
	Contribuições patronais	31.959.831	0,00	31.959.831	12,87%
	Ass. médica/benefícios	12.640.718	0,00	12.640.718	5,09%
	Ajuda custo/aux. moradia	992.301	8.105	1.000.406	0,40%
	Outros gastos	4.023.866	0,00	4.023.866	1,62%
	Total	248.083.824	191.380	242.154.515	100%

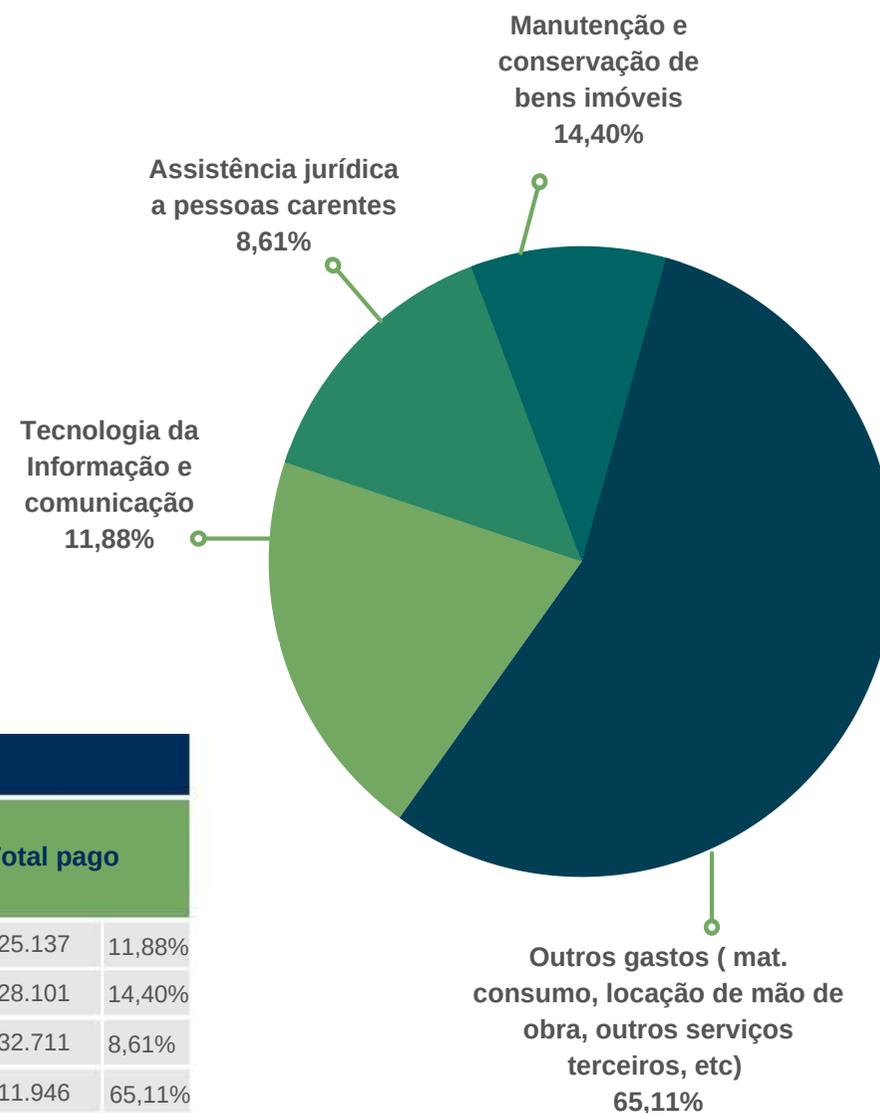
Fonte: SIAFI

valor em reais

Despesas com Custeio

Referem-se às despesas necessárias à prestação dos serviços públicos à sociedade e à manutenção das atividades organizacionais.

Entre essas despesas têm-se despesas com tecnologia da informação e comunicação (desenvolvimento e manutenção de sistemas, comunicação de dados, manutenção de equipamentos, etc.), manutenção e conservação de bens imóveis, assistência jurídica a pessoas carentes (peritos que atuam em processos trabalhistas em que seja reconhecida a carência do requerente) e demais despesas (materiais de consumo, locação de mão-de-obra, serviços de terceiros, etc.).



EXECUÇÃO FINANCEIRA					
Alocação de Recursos		Despesas pagas	RP pagos	Total pago	
Gastos com Custeio	Tec. da informação e com.	1.263.914	161.223	1.425.137	11,88%
	Manut. e conserv. bens imoveis	1.419.697	308.403	1.728.101	14,40%
	Assistência jurídica a carentes	880.968	151.743	1.032.711	8,61%
	Outros gastos	7.430.293	381.653	7.811.946	65,11%
	Total	10.994.873	1.003.023	11.997.897	100%

Fonte: SIAFI

valor em reais

Despesas com Investimentos

São despesas aplicadas no patrimônio permanente do tribunal. Compreendem as despesas com tecnologia da informação e comunicação (aquisições de sistemas, materiais, computadores, impressoras, etc.), construção e ampliação de imóveis e demais aquisições de material permanente.

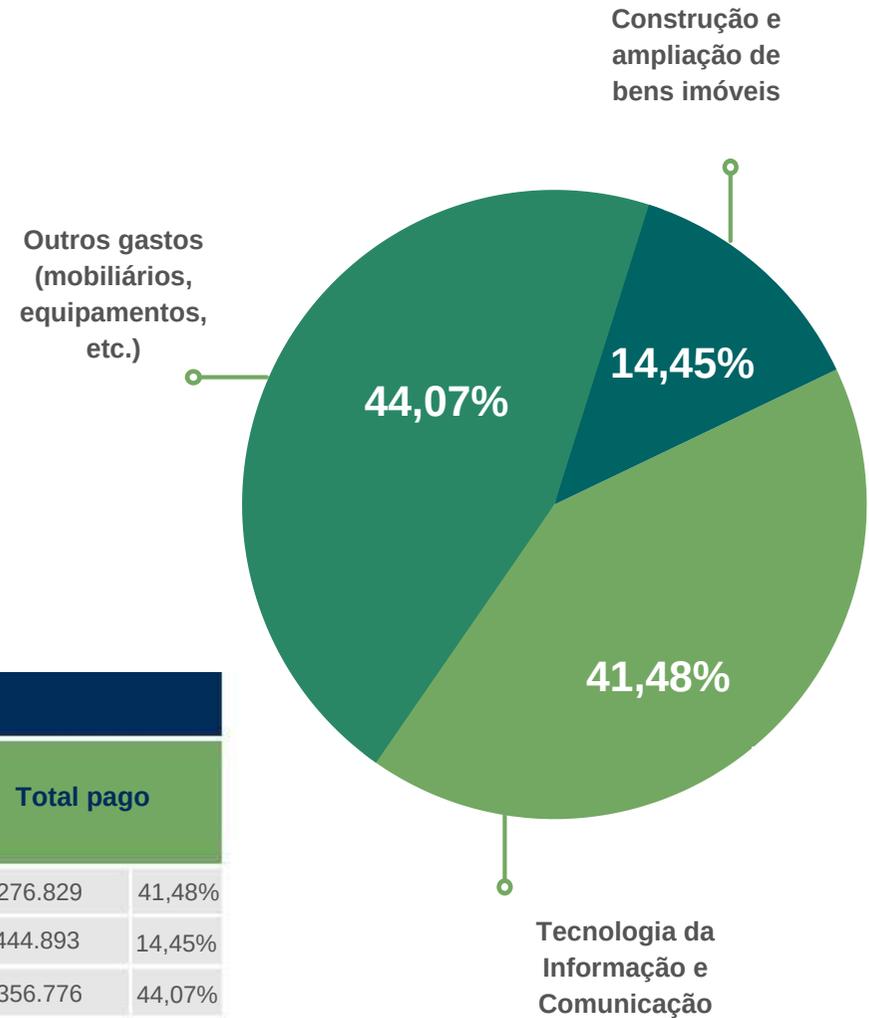
Do montante dos pagamentos efetuados com investimentos, destaca-se que 41,48% foram em despesas com tecnologia da informação e comunicação, fundamentais para o funcionamento e a consecução das atividades da organização.



EXECUÇÃO FINANCEIRA					
Alocação de Recursos		Despesas pagas	RP pagos	Total pago	
Gastos com Investimentos	Tec. da informação e com.	778.805	130.085	1.276.829	41,48%
	Construção e ampliação de imóveis	0,00	444.893	444.893	14,45%
	Outros gastos	590.186	766.589	1.356.776	44,07%
	Total	1.368.991	1.709.507	3.078.499	100%

Fonte: SIAFI

valor em reais



Execução das Despesas por Grupo e Elemento de Despesa

Do montante das despesas pagas em 2021, incluídos os empenhos emitidos nos anos anteriores (restos a pagar), registra-se que a maior parte, 88,48%, refere-se a pessoal e encargos sociais, pois essa despesa decorre da própria atividade fim do tribunal, qual seja, a prestação jurisdicional, dependendo basicamente de recursos humanos.

As despesas com custeio representaram 10,36%, e as despesas com investimentos 1,17%.

Ao analisar as despesas dentro de cada grupo, observa-se que no grupo “Pessoal e Encargos Sociais”, as despesas com “Vencimentos” (remuneração de servidores ativos) é a que tem maior representatividade (56,87%). No grupo “Custeio”, as despesas com “Outros Serviços de Terceiros” (energia elétrica, água, correios, telefone, manutenção, etc.) tem o maior índice de pagamento (3,25%). Já no grupo “Investimentos”, as despesas com “Equipamentos e Material Permanente” (aquisições de TI, veículos e outros) é a que apresenta o maior investimento (0,71%).



GRUPO 1 Elemento da Despesa	Total pago
11 - Vencimentos	149.781.791
01 - Aposentadorias	40.716.892
13 - Obrigações patronais	31.080.805
Demais elementos	11.428.078
Total	233.007.566

Fonte: SIAFI

GRUPO 3 Elemento da Despesa	Total pago
39 - Outros serviços de terceiros	8.560.126
46 - Auxílio alimentação	6.117.764
37 - Locação de mão de obra	4.510.976
Demais elementos	8.084.461
Total	27.273.329

GRUPO 4 Elemento da Despesa	Total pago
52 - Equip. e material permanente	1.874.820
40 - Serviços de TIC	758.785
51 - Obras e instalações	444.893
Demais elementos	0,00
Total	3.078.499

valor em reais

Principais Ações Orçamentárias

Ativos Cíveis da União

É a ação orçamentária que abarca a maior parte da dotação do tribunal, representando 58,62% da dotação orçamentária total.

Essa ação refere-se ao pagamento de espécies remuneratórias devidas aos magistrados e servidores ativos civis da União alocados neste regional.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA							
Dotação orçamentária		Despesa					
Inicial	Final	Empenhada		Liquidada	Paga	RP pago	Total pago
151.785.539	156.338.141	156.338.141	100%	155.728.740	155.718.884	168.042	155.886.927*
Fonte: SIAFI							valor em reais



Representa
58,62%
da dotação
orçamentária do
tribunal.

*Excluídos servidores inativos e contribuições patronais

Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

Principal ação do tribunal, em que são realizadas todas as despesas (custeio e investimentos) necessárias à prestação dos serviços públicos à sociedade e à manutenção das atividades organizacionais, incluindo as aquisições de materiais aplicadas no patrimônio permanente da organização.

Em 2021, foram aplicados 94,08% (despesa empenhada) dos recursos orçamentários disponibilizados nesta ação no atendimento das despesas com custeio e investimentos do tribunal.

Em 2021, foram aplicados **94,08%**
(despesa empenhada) dos recursos
orçamentários disponibilizados nesta
ação no atendimento das despesas com
custeio e investimentos do tribunal.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA							
Dotação orçamentária		Despesa					
Inicial	Final	Empenhada		Liquidada	Paga	RP pago	Total pago
18.365.325	18.282.358	17.200.085	94,08%	14.011.934	13.976.826	2.564.782	16.541.609
Fonte: SIAFI							valor em reais

Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

Esta ação refere-se ao pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Poder Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente, garantindo a assistência jurídica gratuita mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.

Em 2021, o tribunal pagou R\$ 1.032.711,11 a título de requisições de honorários periciais, beneficiando, diretamente, 908 pessoas carentes.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA							
Dotação orçamentária		Despesa					
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	RP pago	Total pago	
1.200.000	1.100.000	986.568	89,69%	880.968	880.968	151.743	1.032.711

Fonte: SIAFI valor em reais

Benefício direto a **908** pessoas carentes com o pagamento de **R\$ 1.032.711,11** em honorários periciais.

Demais ações (Pessoal ativo, inativos, pensionistas, encargos patroniais, etc)



EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA							
Dotação orçamentária		Despesa					
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	RP pago	Total pago	
87.182.714	90.998.438	89.889.917	98,78%	89.871.010	89.871.010	27.137	89.898.148

Fonte: SIAFI valor em reais

Principais Desafios e Ações Futuras

Em 2021, o tribunal obteve os seguintes resultados dos desafios/metap estipulados:

- Attingiu 99,14% de execução orçamentária (despesas empenhadas), cujo desafio/meta era attingir 100% dessa execução. Um dos principais motivos do não cumprimento dessa meta foi ocasionado, ainda, pelos efeitos da pandemia da Covid-19, em que houve redução nas despesas com diárias, passagens aéreas, cursos de capacitação presencial e em contratos de manutenção de equipamentos (ar condicionado);
- A execução orçamentária em relação às despesas liquidadas attingiu 89,35%, cujo desafio/meta era manter o percentual acima de 90% de despesas liquidadas. Um dos principais motivos do resultado ter tido uma pequena queda decorreu de alguns contratos de licitação no final do exercício.

Desafios

- Executar (empenhar) 100% das dotações orçamentárias para despesas discricionárias até o exercício de 2026, em atendimento ao Plano Estratégico do tribunal;
- Executar (pagar), no mínimo, 90% das dotações orçamentárias para despesas discricionárias do tribunal, dentro do próprio exercício, de modo a não comprometer a execução orçamentária do exercício seguinte.

Ações Futuras

- Evoluir na gestão do processo orçamentário com um maior envolvimento das unidades administrativas nessa gestão, de modo a possibilitar o attingimento dos desafios propostos;
- Capacitar os gestores de contrato na utilização das informações orçamentárias disponíveis no Sistema Integrado de Gestão Orçamentária da Justiça do Trabalho – SIGEO-JT, de modo a assegurar a eficiência do gerenciamento do processo orçamentário e, conseqüentemente, attingimento dos desafios propostos.

Gestão de Custos

Conformidade Legal

A Justiça do Trabalho, em atendimento à determinação do art. 50, §3º, da Lei Complementar nº 101/2000, e através do Comitê Gestor do Sistema de Informação de Custos da Justiça do Trabalho, instituído pelo Ato CSJT.GP.SG nº 320/2017, deliberou sobre a utilização da ferramenta de detalhamento de custos do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI). Dessa forma, foram selecionadas e agrupadas, em 25 objetos de custos, as contas de Natureza de Despesa Detalhada, que combinadas à segregação por instância judicial, geraram um total de 100 Centros de Custos possíveis. O enfoque encontra legalidade na Portaria STN 157/11, no §2º do art. 3º, que amplia a utilização do Sistema de Informação de Custos do Governo Federal (SIC) às unidades de gestão interna do Poder Judiciário, classificando-as como órgãos setoriais.

Em 2021, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho, através da Secretaria de Orçamento e Finanças, encaminhou a 6ª versão da Cartilha de Gestão de Custos na Justiça do Trabalho, a qual apresenta o modelo de mensuração de custos desenvolvido para a Justiça do Trabalho, com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da qualidade do gasto público, detalhando as premissas básicas da metodologia utilizada, a rotina de registro no SIAFI, os objetos de custos, a codificação dos centros de custos e os critérios de definição de competência.

Estimativa de Custos

Em 2021, o Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região iniciou a apuração dos custos relacionados ao consumo de seus recursos e a mensuração dos bens e serviços prestados à sociedade. Essa apuração se distingue do aspecto orçamentário (empenho, liquidação e pagamento), pois se vincula ao

efetivo consumo dos recursos utilizados na prestação dos serviços públicos. Assim, os custos ora apresentados são representados tanto pelos fatos resultantes como pelos fatos independentes da execução orçamentária.

Centro de Custos	1ª Instância	2ª Instância	Indefinido	Total	
	R\$	R\$	R\$	R\$	%
Passagens e locomoção	21.108,78	15.320,58	-	36.429,36	0,01
Apoio administrativo	-	52.300,82	-	52.300,82	0,02
Veículos	14.098,18	21.282,66	62.733,71	98.114,55	0,04
Copa e cozinha	48.052,93	70.668,91	-	118.721,84	0,05
Telefonia	117.018,30	51.632,10	-	168.650,40	0,07
Diárias	147.796,62	114.115,81	-	261.912,43	0,10
Água e esgoto	109.919,91	164.039,80	-	273.959,71	0,11
Capacitação	179.139,73	172.775,39	-	351.915,12	0,14
Bens Imóveis	1.371.287,35	385.996,23	(1.356.580,41)	400.703,17	0,16
Serviços Técnicos	122.675,50	466.081,60	-	588.757,10	0,23
Comunicação e publicidade	511.607,60	124.692,93	-	636.300,53	0,25
Estagiários	539.583,94	430.150,50	-	969.734,44	0,38
Indenizações e restituições	940.399,56	60.006,87	-	1.000.406,43	0,39
Demais custos indiretos	26.375,71	77.311,25	904.869,71	1.008.556,67	0,39
Justiça gratuita	1.032.711,11	-	-	1.032.711,11	0,40
Vigilância e segurança	831.012,28	410.553,80	-	1.241.566,08	0,48
Energia elétrica	572.718,27	801.652,46	-	1.374.370,73	0,54
TIC	1.165.877,88	254.637,00	24.082,64	1.444.597,52	0,56
Limpeza e conservação	1.120.008,73	665.182,90	-	1.785.191,63	0,70
Pensionista	-	-	2.975.676,04	2.975.676,04	1,16
Bens móveis	347.412,19	269.119,73	3.191.195,92	3.807.727,84	1,48
Saúde	1.726.949,41	2.776.473,64	-	4.503.423,05	1,75
Pssol inativo	-	-	40.370.335,83	40.370.335,83	15,72
Pessoal ativo	-	-	192.251.987,09	192.251.987,09	74,88
	10.945.753,98	7.383.994,98	238.424.300,53	256.754.049,49	100

No Quadro acima, verifica-se que em 2021 o tribunal obteve um custo total relacionado ao efetivo consumo dos recursos utilizados na prestação dos serviços públicos no valor de R\$ 256.754.049,49, sendo R\$ 10.945.753,98 (4,26%) destinados à 1ª instância, e R\$ 7.383.994,98 (2,88%) à 2ª instância. Observa-se, ainda, que o montante de R\$ 238.424.300,53 (92,86%), classificado como “indefinido”, não teve sua destinação para as respectivas instâncias, pois se refere aos custos que ainda não são possíveis identificar à instância correta, como os custos de pessoal, custos com depreciação/amortização de bens móveis, imóveis e intangíveis, e os custos com a utilização de materiais de consumo. A correta destinação desses custos está dependendo de atualizações em sistemas de folha de pagamento e de material e patrimônio.

Analisando-se o custo total por centro de custos, observa-se 90,60% (R\$ 232.622.322,92) está concentrado em custos com pessoal ativo e inativo.. Essa concentração decorre da própria atividade fim do tribunal, qual seja, a prestação jurisdicional, dependendo basicamente de recursos humanos.

Desconsiderando os custos com pessoal, os 5 (cinco) centros de custos que mais consumiram recursos foram os de Energia Elétrica (R\$ 1.374.370,73), de Tecnologia da Informação e Comunicação (R\$ 1.444.597,52), de Limpeza e Conservação (R\$ 1.785.191,63), de Bens Móveis (R\$ 3.807.727,84), e de Saúde (R\$ 4.503.423,05).

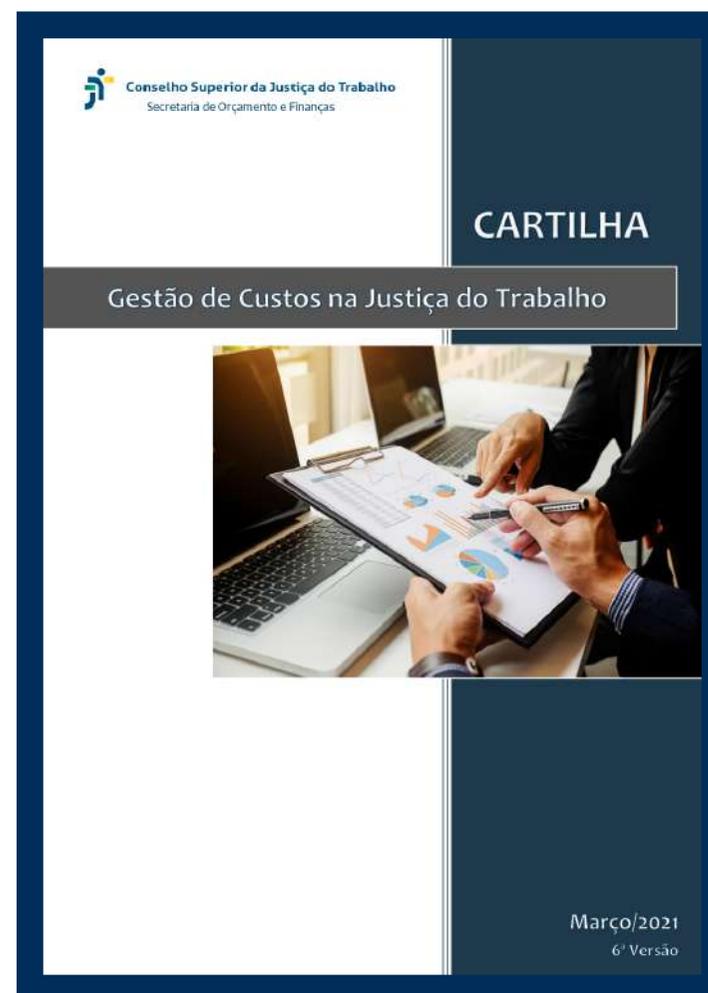
Principais Desafios e Ações Futuras

Desafios

- Alocar, de forma completa, todos os custos do tribunal nas respectivas instâncias jurisdicionais;
- Implementar discussões com as principais áreas do tribunal envolvidas no consumo de recursos públicos para implantação de novas estratégias na melhoria da qualidade dos gastos públicos.

Ações Futuras

- Disponibilizar informações à alta administração do tribunal sobre os custos por centro de custos, possibilitando a tomada de decisão na alocação mais eficiente dos recursos públicos;
- Melhorar os mecanismos internos de alocação dos custos por centro de custos no TRT.

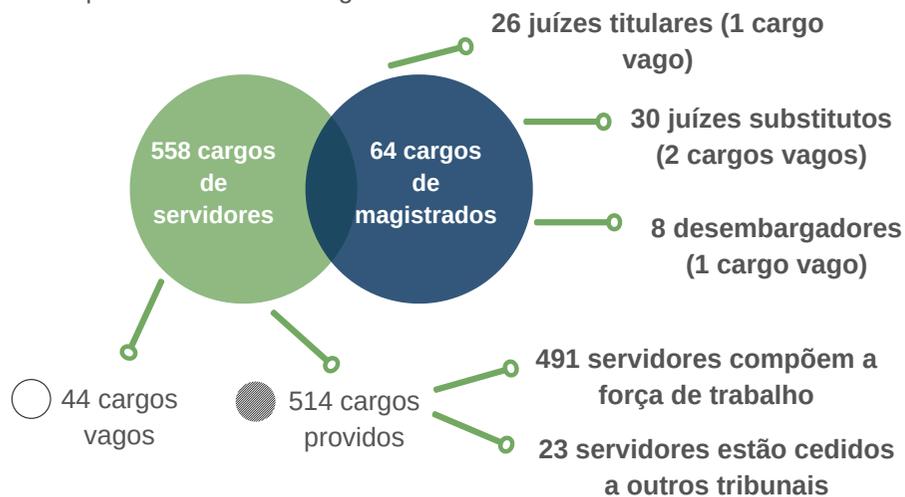


Gestão de Pessoas

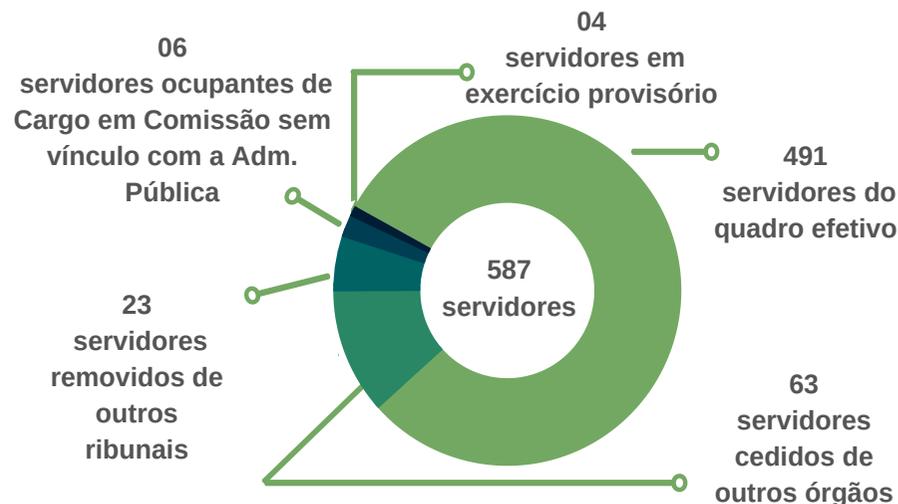
Força de trabalho*

Tomando-se por base o estabelecido no Acórdão do CSJT em processo de Auditoria Realizado no TRT da 18ª Região – Processo CSJT-A-2622-76.2013.5.90.0000, bem como o estabelecido no art. 3º da Resolução CSJT nº 63/2010 e a recomendação da Secretaria de Auditoria Interna do TRT da 24ª Região, no Relatório de Auditoria nº 6/2015, considera-se como **“força de trabalho” todos os servidores lotados no tribunal, incluindo-se os removidos, cedidos, em lotação provisória e os ocupantes de cargo em comissão sem vínculo com a administração.**

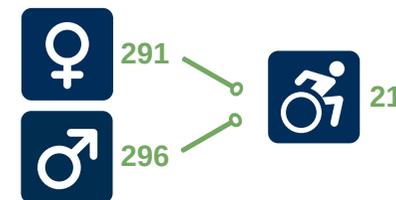
O tribunal possui 558 cargos de servidores divididos em 03 carreiras: Analista Judiciário, Técnico Judiciário e Auxiliar Judiciário. Dos 558 cargos existentes, 514 estão providos e 44 estão vagos. Dos 514 cargos providos, 491 servidores compõem a nossa força de trabalho e 23 estão removidos/cedidos a outros Tribunais. Em relação aos magistrados, o tribunal possui 64 cargos de magistrados, sendo 30 juízes substitutos, 26 juízes titulares de Varas do Trabalho e 8 cargos de desembargadores. Dos 64 cargos de magistrados, 60 estão providos e 4 estão vagos.



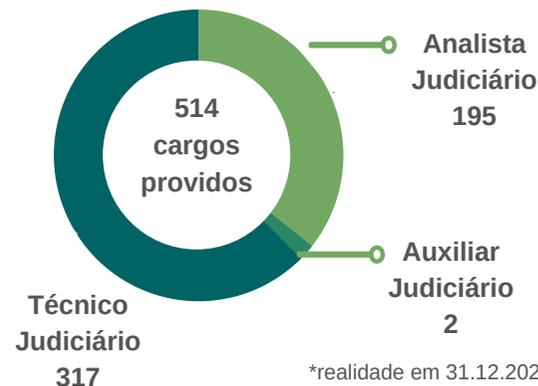
Composição da Força de Trabalho



A **força de trabalho** é composta por 291 mulheres e 296 homens, destes, 21 são pessoas com deficiência.



Dos 514 cargos providos, 195 cargos são de Analista Judiciário, 317 de Técnico Judiciário e 2 de Auxiliar Judiciário.



Quantidade de servidores por nível de escolaridade*

Nível de escolaridade	Qtde
Alfabetizado	0
Ensino fundamental	1
Ensino médio	51
Ensino superior	173
Especialização	351
Mestrado	10
Doutorado/Pós-Doutorado/PhD/Livre docência	1

Envelhecimento do quadro de servidores ativos

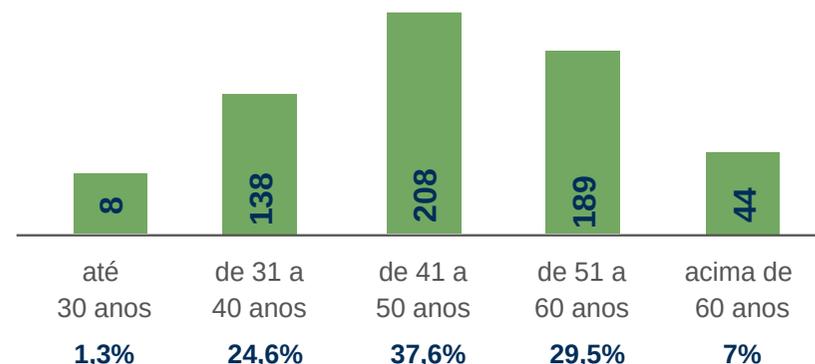
O Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região foi inaugurado em 7 de janeiro de 1993. Logo, o quadro de pessoal original possui 29 anos desde o primeiro concurso. Ao longo desse tempo, foram realizados novos concursos permitindo, assim, a renovação do quadro de servidores.

Em decorrência da possibilidade de enrijecimento na legislação de aposentadoria houve um aumento considerável de servidores que passaram para a inatividade. Entre 2019 e 2021, o tribunal recebeu, respectivamente, 32, 5 e 4 pedidos de aposentadorias, totalizando 41 vacâncias, o que representa quase 8% do total de cargos que o tribunal possui.

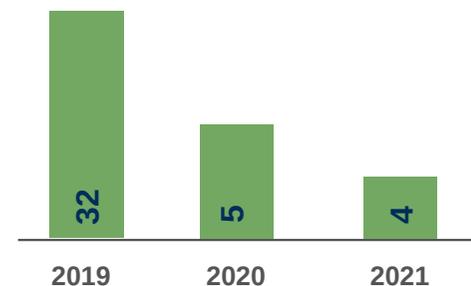
Quanto à possibilidade de impacto na força de trabalho em decorrência de aposentadoria, é importante esclarecer que 38 servidores estão recebendo abono de permanência, ou seja, já preencheram os requisitos para a aposentadoria voluntária por uma das regras de aposentadoria e optaram por permanecer em atividade.

*Considera-se a quantidade total de servidores e não só o correspondente à força de trabalho

Quantidade de servidores por faixa etária*



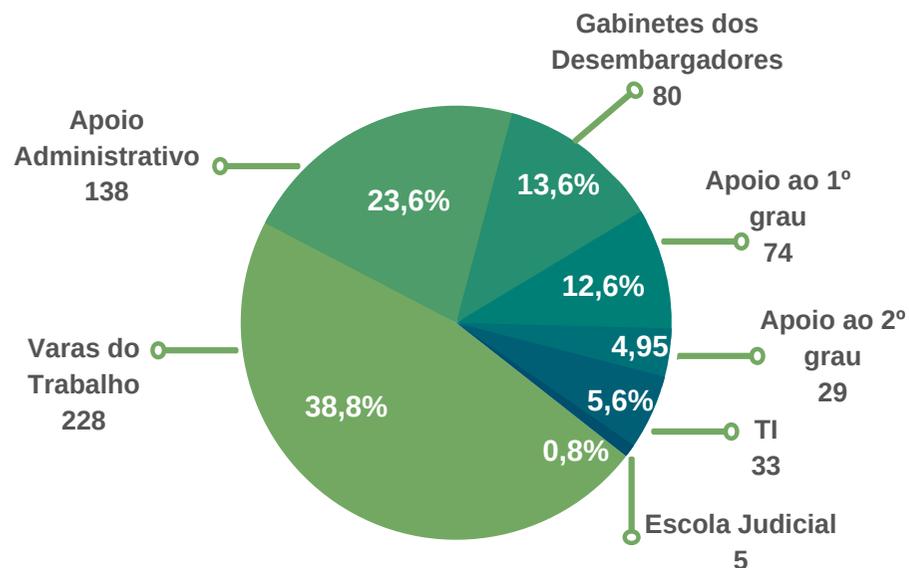
Quantidade de aposentadorias



Distribuição da força de trabalho

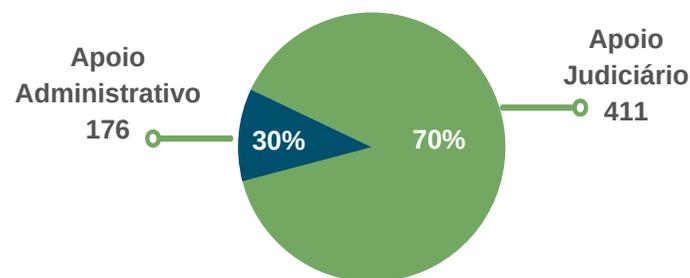
Do total da força de trabalho, considerada em 587 servidores, 38,8% estão lotados em Varas do Trabalho, 12,6% estão lotados em Unidades de Apoio de 1º grau, 13,6% estão lotados em Gabinetes de Desembargadores, 4,95% estão lotados em Unidades de Apoio Judiciário de 2º Grau e 30% estão lotados nas Unidades de Apoio Administrativo (Unidades Administrativas, Escola Judicial e TI).

Distribuição da força de trabalho, especialmente no âmbito das áreas técnicas responsáveis por macroprocesso finalístico e das unidades e subunidades descentralizadas.



A discriminação dos servidores em cada variável foi feita levando-se em consideração o disposto na Resolução Administrativa do CSJT nº 63/2010 e Resolução CNJ nº 219/2016, considerando-se como Unidades de Apoio Administrativo: Secretaria-Geral da Presidência, Cerimonial, Ouvidoria, Diretoria-Geral, bem como unidades relacionadas às atividades de Comunicação Social, Gestão Estratégica, Auditoria Interna, Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, Informações Funcionais, Legislação de Pessoal, Saúde, Administração, Licitação e Contratos, Material e Logística, Manutenção e Projetos, Segurança e Transporte, Orçamento e Finanças, Contabilidade e Pagamento, dentre outras, integradas por unidades que prestam apoio indireto às atividades judicantes do tribunal, como Estatística e Corregedoria. Para as Unidades de Apoio Judiciário de Segundo Grau foram consideradas a Secretaria do Tribunal Pleno, Secretaria Judiciária,

bem como as unidades relacionadas às atividades fim relacionadas ao apoio direto à atividade judicante. São Unidades relacionadas à área-fim em primeiro grau de jurisdição: as Varas do Trabalho, Unidades de Apoio Avançado e os Foros, dentre outras. Em segundo grau de jurisdição os Gabinetes de Desembargadores e as Unidades de Apoio Judiciário. Considerando-se as áreas técnicas, conforme os termos da Resolução CSJT nº 63/2010, tem-se a seguinte distribuição:



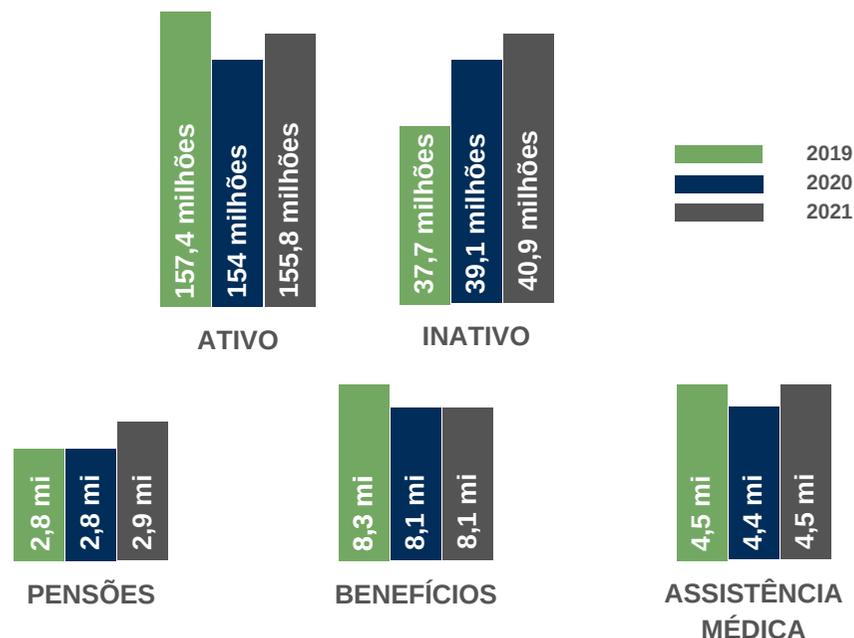
Detalhamento da estrutura de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas:



Detalhamento da estrutura de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas por gênero:



Gastos com pessoal



A Lei nº 13.317, de 20 de julho de 2016, escalonou reajustes ao servidor do Poder Judiciário da União entre julho/2016 e janeiro/2019. Não houve variação nos gastos com pessoal decorrente de reajuste salarial desde então.

Em 2021, houve provimento de 4 cargos de juízes sendo 2 por remoção oriundos dos TRT2 e TRT23 e 2 oriundos do Concurso Nacional realizado pelo CSJT.

Ainda foram providos 25 cargos de servidores em virtude de autorização pelo CSJT.

Quanto aos valores de "assistência médica" e "benefícios" percebe-se uma estabilidade nos valores entre 2019 a 2021, tendo em vista a manutenção dos valores no custeio com o plano de saúde e benefícios.

Em janeiro de 2021, a Portaria SEPRT/ME nº 477/2021 estabeleceu o reajuste de 5,45% para aposentados e pensionistas que não têm paridade, justificando, assim, o aumento das despesas com "inativos e pensionistas".

Também houve reajustes dos proventos de Juiz Classista de Primeiro Grau, ADI 5179, no percentual de 135,73%. O impacto foi pouco no montante geral, tendo em vista que no quadro de pessoal deste regional há apenas 5 juízes classistas e 1 pensionista de classista.

Estratégia de recrutamento e alocação de pessoas

A seleção para provimento de cargos efetivos ocorre por concurso público, nos moldes previstos na Constituição Federal de 1988, na Lei nº 8.112/90 e no Decreto nº 6.944/2009. A recomposição da Força de Trabalho por concurso público atualmente está prejudicada, pois apesar do último concurso realizado e homologado em 2017 ainda estar em vigor, não havia previsão de novas nomeações, em razão de restrição orçamentária. No entanto, foram providos 25 cargos de servidores em virtude de autorização pelo CSJT: Ofício Circular CSJT.GP.SG.SGPES nº 90/2021 e Ofício Circular CSJT.GP.SG.SGPES nº 127/2021.

Houve também provimento de 4 cargos de juízes, sendo 2 por remoção oriundos dos TRT2 e TRT23 e 2 oriundos do concurso nacional realizado pelo CSJT.

No que concerne à seleção interna de servidores para ocupação de algumas funções consideradas críticas, a Coordenadoria de Gestão de

Pessoas realizou por meio de processos seletivos por competência, no exercício de 2021, processo seletivo para Assistente de Juiz e Assistente de Desembargador, assim como o processo sucessório ocorrido na Divisão de Cadastro e Remuneração de Pessoal.



Desenvolvimento humano

O Gabinete de Desenvolvimento Humano trabalha para o cumprimento das estratégias institucionais e também para propor melhores práticas e metodologias que proporcionem celeridade e tempestividade às entregas.

No ano de 2021, foi feito um amplo estudo para levantamento dos postos de trabalho de natureza gerencial no TRT 24, aprovado pela Portaria TRT/GP/DG nº 196/2021, que servirá como base para as ações de desenvolvimento gerencial da Escola Judicial.

Seguem as ações desenvolvidas em cumprimento ao estabelecido no Plano de Gestão e Estrutura Administrativa - Eixo Pessoas:

Ação tática "Meritocracia"

Foram lançados dois editais de processo seletivo por competências para ocupação de postos de trabalho nas funções de Chefe do Setor de Operações e Sustentação a Sistemas e Assistente de Juiz e Assistente de Desembargador.

Ação tática "Banco de Talentos"

Foi executado o piloto do projeto "Planejamento e Preparação das Sucessões" dentro da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, onde foram preparados sucessores para os postos de trabalho Chefe da Divisão de Cadastro e Remuneração de Pessoal e de Chefe do Setor de Remuneração de Magistrados.

Programa de Reciclagem Anual

Para a concessão da GAS é necessário que o servidor, Técnico Administrativo – Especialidade Segurança, participe de um programa anual que envolve a Escola Judicial e a Coordenadoria de Gestão de Pessoas – Gabinete de Saúde. Assim, foi elaborado um fluxo de procedimentos para a implantação de um Programa de Reciclagem Anual.

Avaliação de Desempenho, Progressão Funcional e Estágio Probatório

O desempenho funcional dos servidores é auferido anualmente por meio de processo de avaliação de desempenho, que utiliza como referência as metas do desempenho institucional definidas para cada ciclo avaliativo.

A referida avaliação impacta diretamente na gratificação de desempenho do servidor e, conseqüentemente, em sua remuneração.

O Programa de Avaliação de Desempenho Funcional do TRT 24 – PROADE é regulamentado pelo ATO GP/DGCA nº 27/2003 – referendado pela RA nº 46/2003 (MA 39/2003). A avaliação é realizada pelo gestor a quem o servidor estiver subordinado por mais tempo no interstício do período avaliativo.

Ressalta-se que é considerado apto à progressão funcional ou promoção o servidor que obtiver média, no mínimo de 140 pontos, equivalente a 70% da pontuação máxima. Além disso, o servidor deve demonstrar ter participado de ações de treinamento para cumprir o disposto no art. 16 da RA nº 4/2010 (mínimo de 100 horas de capacitação nos últimos 5 anos).

Em 2021, foram avaliados 402 servidores



As avaliações servem de insumos para o levantamento das necessidades de treinamento encaminhado à Escola Judicial.

Em 2021, ocorreram 65 movimentações internas e 11 desligamentos, sendo 7 por posse em outro cargo público inacumulável e 4 por aposentadoria.

Foram 29 movimentações a mais que no ano de 2020. Situação provocada por adequações decorrentes da Resolução CSJT nº 296/2021, que dispõe sobre a padronização da estrutura organizacional e de pessoal e sobre a distribuição da força de trabalho nos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau, e por diversas alterações em titularidades de Varas do Trabalho.

Menor Aprendiziz

O Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região atua no combate ao trabalho infantil. Dentro do programa nacional denominado “Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem” está o Projeto Medida de Aprendizagem, que visa dar oportunidade de adquirir experiência prática aos jovens aprendizes. O programa foi instituído neste Regional em 22 de março de 2019,

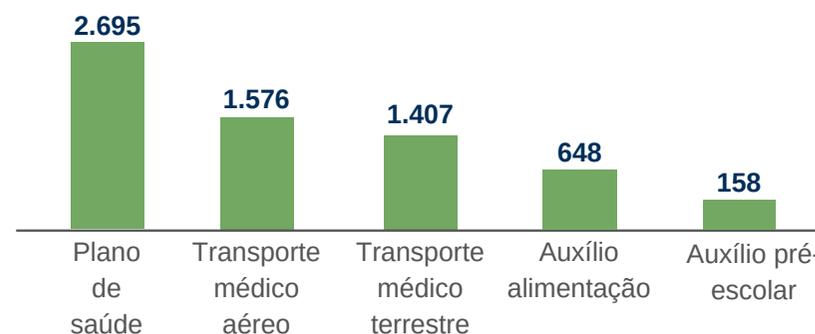


através da Portaria TRT/GP nº 24/2019. **As atividades práticas dos jovens aprendizes ficaram prejudicadas no ano de 2021 em decorrência dos efeitos da pandemia, uma vez que necessitam de um gestor em trabalho presencial.**

Qualidade de vida

Em 2021, o tribunal desenvolveu diversas ações para promoção da qualidade de vida, proporcionando um bom ambiente de trabalho e o bem-estar dos magistrados e servidores.

Os usuários são contemplados com vários benefícios disponibilizados pelo tribunal, como por exemplo: plano de saúde, transporte médico aéreo e terrestre, auxílio alimentação e auxílio pré-escolar.



Ações voltadas para saúde e qualidade de vida

A área de saúde e qualidade de vida participou ativamente das sugestões e deliberações para enfrentamento da pandemia, como: parecer técnico, participação comitê de crise, apoio e colaboração na elaboração dos protocolos de prevenção à Covid 19, acompanhamento e divulgação da evolução epidemiológica, visitas às unidades de trabalho para orientação, distribuição de produtos e equipamentos, participação na campanha de comunicação, aquisição de produtos, equipamentos e serviços de proteção e prevenção, dentre outros.

- ▶ Vacinação contra gripe no período de abril a julho, para todos os magistrados, servidores, estagiários e terceirizados;
- ▶ Pesquisa com todos os magistrados e servidores sobre saúde mental, teletrabalho e qualidade de vida;
- ▶ Aquisição e distribuição de produtos e materiais para proteção contra o coronavírus: protetor facial, álcool gel, termômetros, máscaras de tecido, máscaras cirúrgicas e oxímetros;
- ▶ Aquisição e distribuição de produtos e materiais para proteção contra o novo coronavírus: protetor facial, álcool gel, termômetros, máscaras de tecido, máscaras cirúrgicas e oxímetros;
- ▶ Elaboração do Programa de Saúde e Qualidade de Vida com quatro pilares: saúde ocupacional, saúde mental, saúde social e aposentadoria; com inclusão no planejamento estratégico das atividades em desenvolvimento;
- ▶ Contratação de terceirizados (psicóloga e assistente social) para atuarem no Programa de Saúde e Qualidade de Vida; Grupo Focal de apoio realizado com a psicóloga com o tema: Como você está?

- ▶ Acordo de Cooperação Técnica TRT/UCDB nº 02/2019 para projetos nas áreas de Psicologia da Saúde Ocupacional e de Psicologia Organizacional do Trabalho, com atendimento semanal, presencial e remoto. Ao final do ano foram totalizados 23 atendimentos;
- ▶ Realização de Workshop com os servidores em Teletrabalho direcionados para a ergonomia e saúde mental, com o tema "Minha Experiência no Teletrabalho";
- ▶ Realização atividades de promoção de saúde em comemoração do Dia do Servidor Público, com os seguintes temas: Roda de Conversa sobre acessibilidade e inclusão: novos caminhos da inclusão, Lançamento do PPA: preparando minha aposentadoria e Dia do servidor Público: saúde mental e qualidade de vida;
- ▶ Saúde no Ambiente de Trabalho: palestra realizada com o tema Combate ao Assédio Moral e Sexual e Respeito à Diversidade e palestra Ética, magistratura e teletrabalho.

Teletrabalho

Em janeiro de 2021, foi instituída, por meio da Portaria TRT/GP/DG nº 8/2021, a Comissão de Gestão do Teletrabalho do TRT 24. Em abril, foi aprovada a Resolução Administrativa Nº 41/2021 que atualizou e aperfeiçoou a regulamentação do teletrabalho ordinário no âmbito do TRT 24.

Ainda em novembro de 2021, o tribunal mantinha percentual significativo em teletrabalho extraordinário, em razão da pandemia causada pela Covid 19. A partir do dia 08/11/2021 a RA nº 139/2021 autorizou o retorno presencial de 100% dos servidores, excetuando tão somente, aqueles pertencentes ao grupo de risco, com exigência de comprovação da vacinação para realização de atividade presencial, incentivando a opção pelo teletrabalho ordinário, nos termos da regulamentação interna.

A Comissão atuou de forma significativa durante o ano de 2021, realizou 5 reuniões, atualizou normativos internos em consonância com as normas do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, acompanhou os relatórios dos gestores, apresentados nos meses de março e setembro, com identificação das vantagens, das dificuldades e das sugestões. A comissão também organizou o workshop de teletrabalho em agosto e avaliou os resultados colhidos, além de aprovar o Manual de Gestão do Teletrabalho e a Cartilha de Teletrabalho, instrumentos de apoio aos gestores e teletrabalhadores.

Os relatórios semestrais foram realizados considerando o teletrabalho extraordinário, cujo objetivo foi investigar as singularidades dos servidores nessa modalidade de trabalho, bem como avaliar as vantagens e dificuldades de ambos os grupos em atividade remota. Os dados foram analisados quantitativamente e qualitativamente, sendo realizados os devidos registros para acompanhamento.

Relativamente às metas, tanto no relatório de março quanto no relatório de setembro, os gestores apresentaram índice de satisfação perto de 100%. Igualmente quanto à disponibilização de tecnologias, principalmente quanto ao teletrabalho extraordinário, a satisfação está próxima de 100%. Esta situação não é compartilhada com os servidores em teletrabalho ordinário relativamente ao posto de trabalho, aplicando tão somente aos sistemas e respectivo apoio da área de tecnologia da informação.

Em relação às vantagens e às dificuldades apresentadas em ambos os relatórios é possível perceber similaridades. É possível reconhecer também a presença da adaptabilidade e da retomada da atividade presencial como ganho para o teletrabalho ordinário e emergencial.

Destaca-se, ainda, que o período pandêmico contribuiu sobremaneira com a evolução da atividade remota, apesar de, em outro extremo, ter produzido grande dificuldade no enfrentamento do desconhecido.

No período, o avanço na ampliação do teletrabalho foi perceptível, como expectativa de novos avanços. O teletrabalho híbrido está em implementação e outras discussões frutíferas estão em pauta. Esta realidade vivenciada demonstra a necessidade de constante acompanhamento atento aos servidores neste modelo de trabalho, principalmente quanto à ergonomia, produtividade, vínculo organizacional e recursos tecnológicos.



Estagiários

O Programa de estágio do TRT 24 foi regulamentado pela Resolução Administrativa nº 97/2008, na forma prevista na Lei nº 11.788, de 25/09/2008. A política de contratação de estagiários é realizada por meio de contrato firmado entre o tribunal e o Agente de Integração, visando à prestação de serviços de recrutamento - mediante seleção pública baseada em provas de conhecimento - e de apoio à administração do programa de estágio.

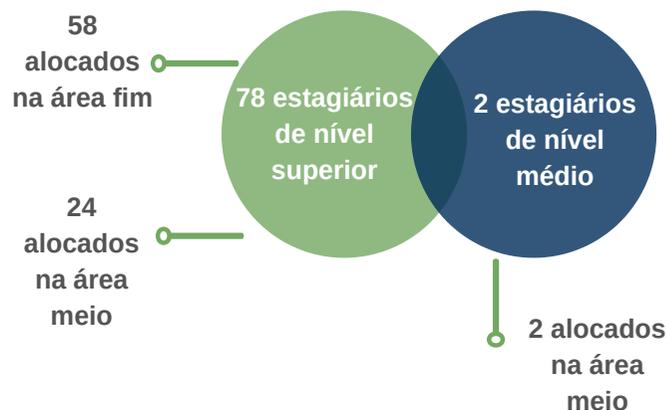
À medida que se demonstra vantajosa e, estando em conformidade com instrumentos legais, a contratação de estagiários tem sido executada de maneira satisfatória às necessidades e ao interesse de cada unidade (áreas meio e fim) deste tribunal e Varas do Trabalho.

A pandemia da Covid-19 e as diversas medidas restritivas adotadas para prevenir o contágio da doença impactaram diretamente o Programa de estágio. Como exemplo, é possível citar: adoção de atividades remotas para os estagiários; adequações no sistema GEST para registro da frequência na modalidade remota; implementação de assinatura eletrônica nos documentos essenciais ao estágio; digitalização das pastas físicas dos estagiários; inviabilidade da realização do processo seletivo presencial em 2021; redução nas convocações, principalmente pela dificuldade de supervisionar o estagiário remotamente.

O último processo seletivo teve seu resultado final homologado em maio de 2021.

A Portaria TRT/GP/DG nº 362/2019, que dispõe sobre as medidas de racionalização dos gastos e redução de despesas para o exercício 2020, determinou a redução do programa de estágio (art.4º), passando de 106 (cento e seis) para 94 (noventa e quatro) estagiários. No entanto, foi autorizado um acréscimo de 7 vagas e atualmente o TRT conta com 101 vagas destinadas às áreas meio e fim.

Detalhamento da estrutura de estagiários no TRT 24*



Detalhamento de gastos com estagiários:

2018	R\$ 1.162.794,20
2019	R\$ 1.252.847,11
2020	R\$ 996.596,57
2021	R\$ 969.734,44



*estrutura em 31/12/2021

Capacitação

A Escola Judicial do TRT 24ª Região - EJTRT tem por objetivo o aprimoramento técnico-profissional e cultural dos magistrados e dos servidores deste regional, bem assim a promoção de estudos tendentes ao aperfeiçoamento da prestação jurisdicional e do Poder Judiciário. Em 2021, realizou atividades de capacitação que somaram 3.626 participações em cursos ofertados pela própria Escola, 90 participações em treinamentos recebidos pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (ENAMAT) e replicados pela EJUD24 e 83 participações de cursos de outras Escolas Judiciais Trabalhistas compartilhados e certificados pela EJUD24.

O planejamento e a execução das atividades de formação inicial e continuada de magistrados e servidores atendem aos normativos do CNJ, CSJT, ENAMAT e, ainda, têm como pilares o Projeto Pedagógico estabelecido pela Resolução Administrativa nº 32/2017 e o Estatuto da Escola Judicial regulamentado pela Resolução Administrativa nº 05/2017.

O Plano Anual de Capacitação é integrado pelos seguintes programas:

- Programa de Formação Continuada de Magistrados e Servidores;
- Programa de Formação de Formadores;
- Programa de Formação Inicial de Juízes Vitaliciandos;
- Programa de Desenvolvimento Gerencial;
- Programa de Reciclagem Anual para a Atividade de Segurança.

Em 2021, o orçamento executado de capacitação foi de R\$ 98.161,73 para magistrados e de R\$ 352.904,69 para servidores.

Resultados da capacitação em 2021

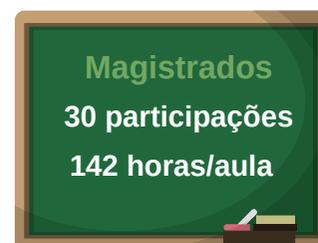
Participações em atividades internas e externas (presencial e à distância) - cursos ofertados pela EJUD24



Curso oferecidos pela ENAMAT (presencial e à distância) replicados pela EJUD24



Cursos compartilhados de outras Escolas Judiciais (à distância) certificados pela EJUD24



XI Curso de formação inicial de Magistrados - Módulo Regional - EJUD24

Atividade	Carga Horária	Participantes
Módulo Regional Concentrado EJTRT 24 ^a , 23 ^a e 14 ^a REGIÃO	143,5 horas/aula	2
Módulo Regional Concentrado Protocolo de Ingresso Supervisionado na Jurisdição - Dourados EJTRT 24 ^a REGIÃO	141 horas/aula	1
Módulo Regional Concentrado Protocolo de Ingresso Supervisionado na Jurisdição – Três Lagoas EJTRT 24 ^a REGIÃO	140 horas/aula	1
Módulo Regional Difuso - Lógica Informal e Argumentação Jurídica EJTRT 24 ^a REGIÃO - EaD	20 horas/aula	2
Módulo Regional Difuso - Estratégias para a redução da taxa de congestionamento das unidades judiciais EJTRT 24 ^a REGIÃO - EaD	16 horas/aula	2

Conformidade legal

A Coordenadoria de Gestão de Pessoas do TRT da 24^a Região, na análise dos processos de pessoal, aplica normas previstas na Constituição Federal, na Lei nº 8.112/1990 e em atos normativos infralegais do CNJ, CSJT e do próprio tribunal. Ademais, por vezes, há a necessidade de utilização de outros normativos a depender do caso concreto, como por exemplo as Leis nº 10.406/02, 11.788/08, 12.618/12, dentre outras. Com o escopo de manter-se atualizada das alterações da legislação de pessoal, provocando a Administração Superior quando necessário, a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, por meio da Seção de Legislação, realiza o acompanhamento periódico das publicações legislativas e dos sites do CNJ e CSJT.

Indicadores de conformidade

A avaliação da conformidade nos processos de Gestão de Pessoas é realizada por meio de indicadores. Os responsáveis pelos órgãos e pelas unidades pagadoras declaram anualmente em observância às normas e ao cumprimento dos tópicos indicados.

- 1 – Controle feito pelo próprio TCU com a assinatura dos servidores em Formulário de Autorização de Acesso aos dados de Bens e Rendas das Declarações de Ajuste Anual do Imposto de Renda de Pessoa Física;
- 2 – Controle e acompanhamento dos registros de informação no Sistema Integrado de Admissões e Concessões (antigo SISAC /atual ePessoal);
- 3 – Atendimento das determinações e recomendações dos Órgãos de Controle;
- 4 – Acompanhamento dos processos instruídos a título de Reposição ao Erário;
- 5 – Acompanhamento de concessões, licenças e benefícios.

Em 2018, foi autorizado o acesso direto ao TCU das Declarações de Bens e Rendas, conforme dispõe o art. 13 da Lei nº 8.429/92, e no art. 1º da Lei nº 8.730/93 e enquanto sujeito ao cumprimento das obrigações previstas nas Leis nºs 8.429/92, e 8.730/93.

Os atos de admissão, concessão de pensão civil e aposentadoria são registrados por meio de formulário e-Pessoal disponibilizado no site TCU, conforme Instrução Normativa TCU nº 55/2007.

No que se refere às demandas, a Gestão de Pessoas tem um papel importante uma vez que detém as informações cadastrais dos servidores. Assim, as informações referentes aos relatórios gerenciais são formuladas para responder aos órgãos de controle (TCU, CSJT, CNJ, AGU) bem como às reclamações recebidas pela OUVIDORIA nos termos da Lei de acesso à informação nº 12.527/2011.

Principais desafios

Cumpra, de início, destacar o aporte, no exercício de 2021, de 25 (vinte e cinco) cargos de servidores, em virtude da autorização de provimento pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CSJT, noticiada por meio dos ofícios circulares CSJT.GP.SG.SGPES Nº 90/2021 e CSJT.GP.SG.SGPES Nº 127/2021, o que veio a amenizar a significativa defasagem verificada nos últimos anos, em que não foi possível a reposição de cargos vagos em decorrência da aposentadoria de servidores - condição presente nas leis de diretrizes orçamentárias desde o exercício de 2016 -, exceto se houvesse previsão de provimento dos cargos vagos em anexo específico da lei orçamentária anual. Ainda, assim, restaram, ainda, 44 (quarenta e quatro) cargos vagos a prover neste Tribunal.

Diante desse cenário, faz-se necessária a geração de sistemas informatizados que possam reduzir o fluxo de trabalho por meio de módulos inteligentes de gerenciamento sistêmico, o que, aliás, já vem sendo implementada na Justiça do Trabalho, a exemplo do SIGEP, SIGS, FOLHAWEB, GEST, dentre outros sistemas que possibilitam ferramentas que trazem agilidade e eficiência à atuação dos magistrados e servidores, inclusive com o acesso, a eles, por meio de aparelhos celulares e tablets, etc.

É salutar, ainda, que os novos servidores sejam preparados para a ocupação de funções críticas elencadas no Anexo VIII da Resolução CSJT nº 296, de 25 de junho de 2021, por meio de processos sucessórios, a exemplo



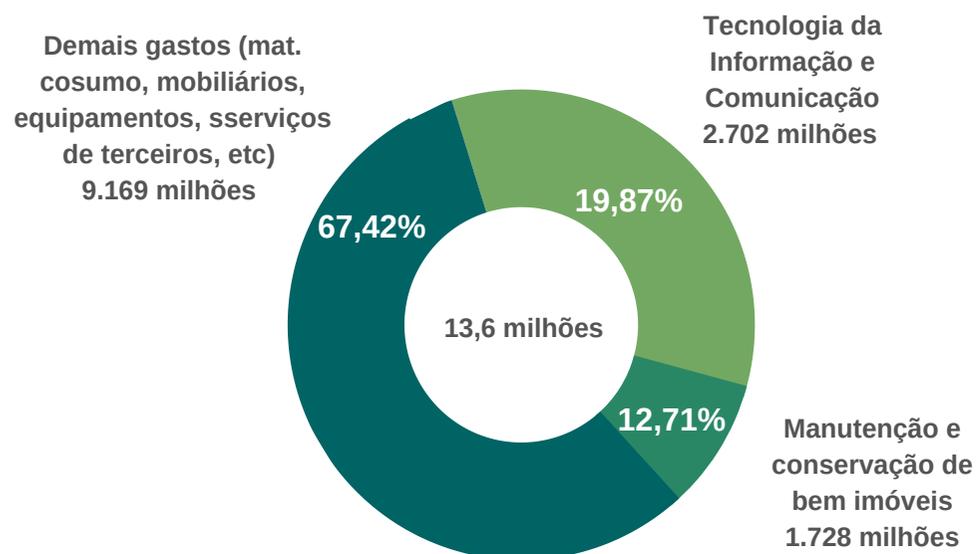
do que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas – CGP realizou no exercício de 2021, com o processo seletivo para Assistente de Juiz e Assistente de Gabinete de Desembargador.

Gestão de Licitações e Contratos

Detalhamento dos gastos das contratações



Alocação dos recursos (investimento + custeio)



Importante destacar, também, que foram formalizados **31 contratos, 41 termos aditivos, 21 termos de apostilamento, 14 acordos de cooperação técnica, 3 cessões de uso, 1 convênio, 3 distratos, 23 atas de registro de preços e 1 termo de execução descentralizada.**

Justificativas - contratações diretas

A formalização de compras por meio de dispensa de licitação e inexigibilidade está amparada pelo disposto no artigo 24, inciso II, e artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666, de 21.1.1993, respectivamente. Destacam-se, ainda, as contratações com fornecedoras de água e energia elétrica, em decorrência de fornecimento exclusivo.

Contratações mais relevantes

Objeto	Valor	Vinculação Estratégica/Justificativa
<p>Prestação de serviços continuados de <i>outsourcing</i> para operação de almoxarifado virtual</p>	<p>R\$ 285.300,00</p>	<p>Eixos de Ação do Plano de Gestão: Governança e Infraestrutura. Objetivo Estratégico: Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira.</p> <p>O Almoxarifado Virtual é uma estratégia que visa à contratação de empresa especializada na operação logística de suprimento de materiais de consumo, por meio de ferramenta informatizada, compreendendo todas as providências necessárias para a sua execução. Sua implantação contribui para o aumento dos níveis de planejamento, gestão e controle do processo de aquisição, a racionalização e maior transparência do consumo, e a redução de espaço predial para almoxarifado físico.</p>
<p>Reforma elétrica nas unidades prediais do Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Cassilândia e das Varas do Trabalho de Coxim, Mundo Novo, Nova Andradina e Paranaíba</p>	<p>R\$ 501.519,91</p>	<p>Eixos de Ação do Plano de Gestão: Infraestrutura e Pessoas. Objetivo Estratégico: Celeridade e Efetividade da Prestação Jurisdicional e Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira.</p> <p>A contratação visa a adequação predial em relação a legislação estadual de prevenção e combate a incêndio (Lei Estadual nº 4.335/2013 - Código de Segurança Contra Incêndio, Pânico e Outros Riscos, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul), relativamente aos itens de instalações elétricas, com o objetivo de obtenção do Atestado de Conformidade.</p>
<p>Aquisição de Anteparos de acrílico para instalação nos balcões de atendimento das Varas do Trabalho e demais unidades do tribunal</p>	<p>R\$ 12.950,00</p>	<p>Eixos de Ação do Plano de Gestão: Governança, Infraestrutura e Pessoas. Objetivos Estratégicos: Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados e Incrementar modelo de gestão de pessoas.</p> <p>A contratação considerou o agravamento das condições epidemiológicas, aprovou a revisão de medidas de prevenção ao novo coronavírus, para determinar providências para a instalação de anteparos de acrílico nos balcões de atendimento.</p>

<p>Reforma dos prédios dos Fóruns Trabalhistas de Dourados e de Três Lagoas</p>	<p>R\$ 662.819,60</p>	<p>Eixos de Ação do Plano de Gestão: Infraestrutura e Pessoas. Objetivo Estratégico: Celeridade e Efetividade da Prestação Jurisdicional e Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira. A reforma dos referidos prédios visa atender primeiramente aos requisitos técnicos do projeto de combate a incêndio e pânico aprovado perante o Corpo de Bombeiros Militar do MS, no qual há indicações de alterações, dada a extensão das intervenções, não puderam ser realizadas por meio da manutenção predial terceirizada. Além disso, foi prevista a execução de itens considerados tecnicamente críticos e basais para a conservação predial e acessibilidade.</p>
<p>Reforma dos prédios das Varas do Trabalho de Aquidauana e Corumbá</p>	<p>R\$ 524.263,04</p>	<p>Eixos de Ação do Plano de Gestão: Infraestrutura e Pessoas. Objetivo Estratégico: Celeridade e Efetividade da Prestação Jurisdicional e Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira. A definição do atendimento à demanda de reforma das referidas Varas do Trabalho observou o indicador de prioridade de obras e reformas deste regional, constante do processo nº 2208/2019. Entre os itens da reforma a serem realizados, destacam-se os serviços de adequação predial em relação a legislação estadual de prevenção e combate a incêndio (Lei Estadual nº 4.335/2013 - Código de Segurança Contra Incêndio, Pânico e outros riscos, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul).</p>

Conformidade legal

De regra a realização das licitações e contratações observa as diretrizes traçadas pela Constituição Federal; Lei Complementar nº 123/2006; Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/02; Decretos nº 3.555/00, nº 9.507/18 e nº 10.024/19, além de legislação correlata vigente, conforme especificidades de cada certame. Esclarece-se que no ano de 2021 não houve a utilização da Lei nº 14.133/21 nos certames licitatórios consoante permissão constante do art. 191 da referida lei.

Principais desafios e ações futuras

Como principais desafios têm-se a permanente busca do incremento na qualidade dos serviços a cargo do Gabinete de Licitações e Contratos, sobretudo, a preocupação em manter a produtividade do trabalho em face da quantidade reduzida de pessoal (força de trabalho), mormente pela urgência com que a efetivação de algumas licitações, contratações e atos administrativos correlatos são requeridos. Outro ponto crucial é a implantação de um sistema de gerenciamento de contratos administrativos que, todavia, ainda depende da anuência do Ministério da Economia em disponibilizar acesso ao sistema Comprasnet Contratos. Para o enfrentamento destes desafios pode-se elencar como ações futuras a necessidade de se ampliar a força de trabalho da unidade (tanto na área de licitações como na de contratos), a formação de novo(s) pregoeiro(s), sem olvidar da promoção de capacitação constante dos servidores por meio de treinamentos e cursos de atualização/aperfeiçoamento.

Gestão de Patrimônio e Infraestrutura

Principais investimentos de capital

Em 2021, o TRT 24 investiu um total de **R\$ 3.078 milhões** em seu patrimônio permanente. São despesas com tecnologia da informação e comunicação (aquisições de sistemas, materiais, computadores, impressoras, etc.), construção e ampliação de imóveis e demais aquisições de material permanente.

Destaca-se que 41,48% foram em despesas com tecnologia da informação e comunicações, fundamentais para o funcionamento e a consecução das atividades da organização.

Tecnologia da Informação e Comunicações	R\$ 1.276.829
Construção e ampliação de bens imóveis	R\$ 444.893
Obras e instalações	R\$ 1.356.776
Total	R\$ 3.078.499

Destacam-se alguns resultados dos investimentos realizados:

- A melhoria da qualidade dos ambientes de expediente (mesas, cadeiras e armários);
- Atualização da frota de veículos deste tribunal;
- Modernização das instalações e equipamentos do Fórum Trabalhista de Três Lagoas, Varas do Trabalho de Ponta Porã, Naviraí e Aquidauana.

Desfazimento de ativos

O tribunal realizou em 2021, 4 **processos de desfazimento de bens móveis**. Foram 209 itens doados que totalizaram o valor de R\$ 84.872,26. Destacam-se entre eles mobiliário, veículos e equipamentos em geral.

Foram contempladas, com os bens doados pelo tribunal, **um total de 10 entidades**, tais como: instituições beneficentes civis sem fins lucrativos, órgãos públicos federal, estadual e municipal.



Locações de imóveis e equipamentos

O tribunal teve uma despesa de R\$ 214.123,80, no ano de 2021, com o aluguel de 2 imóveis que abrigam o Arquivo-Geral e o Acervo Permanente e Histórico.



Conformidade legal

Todas as atividades desenvolvidas pela Coordenadoria de Material e Logística estão em conformidade legal com a Lei nº8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº123/2006, Decreto nº 7.174/2010, Decreto nº 7.892/2013 (SRP), Decreto nº 10.024/2019, Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho – CSJT 103/2012 e Decreto nº 9.373/18.

Principais desafios e ações futuras

Considerando os constantes cortes do orçamento e a implementação da política de teto de gastos, são grandes os desafios para o Tribunal em executar as contratações necessárias. Neste sentido, a gestão de compras tem sido um fator importante na estratégia de como comprar melhor.

A compra compartilhada é um instrumento interessante porque é sabido que muitos órgãos compram a mesma coisa (veículos, equipamentos de informática, mobiliário, etc.); no entanto, o maior entrave continua sendo a dificuldade de padronizar as especificações a fim de evitar características múltiplas. Dessa forma, há, ainda o desafio de cada vez mais incorporar em nossas práticas a realização dessas compras, referencialmente, em conjunto com outros órgãos.

Gestão de Tecnologia da Informação

A Resolução CNJ nº 370/2021 instituiu a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD) para o sexênio 2021-2026, em harmonia com os macrodesafios do Poder Judiciário, em especial com o que estabelece o “Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e a Proteção de Dados”. O objetivo da ENTIC-JUD é constituir o principal instrumento de promoção da governança ágil e da transformação digital do Poder Judiciário por meio de serviços e soluções digitais inovadoras que impulsionem a evolução tecnológica do Poder Judiciário.

Planejamento Tático

A elaboração do PDTIC 2021-2022 iniciou-se em setembro de 2020 como parte do Planejamento Estratégico de TIC 2021/2025 - PETIC.

Contudo, a referida Resolução desobrigou os tribunais em relação ao PETIC e, como consequência, o trabalho passou a ter como objetivo a elaboração de um plano tático alinhado diretamente à estratégia nacional e à estratégia da organização.

Dessa forma, a partir de janeiro até março/2021, foi realizado um diagnóstico da área de TIC baseado nas seguintes fontes:

- ENTIC-JUD;
- Plano de Gestão Bial de TRT24;
- Processos Administrativos;
- Relatório de auditoria de TI do CSJT;
- Entrevistas com a alta administração e equipe técnica de TI do TRT 24.

O estudo detalhado dos aspectos estruturais relacionados à aplicação das diretrizes da ENTIC-JUD resultou, ainda antes da conclusão do PDTIC 2021-2020, na reestruturação da Secretaria de TIC e na redefinição das atribuições das unidades internas. Além disso, os domínios promovidos pelos

Viabilizadores de Governança de TIC em conjunto com as informações detalhadas do iGovTIC-JUD apresentaram-se como elementos fundamentais para auxiliar na identificação de potenciais iniciativas para o PDTIC 2021/2022.

Complementando as diretrizes do ENTIC-JUD, o Plano de Gestão Bial de TRT24 (Resolução Administrativa nº 151/2020, de 02 de dezembro de 2020), foi elaborado com base na estratégia da Justiça do Trabalho e do tribunal. Destaca-se iniciativas que deverão ser atendidas ao longo do biênio 2021-2022 para viabilizar o cumprimento dos objetivos estratégicos da organização. Apresenta 5 eixos de atuação organizacional e classifica as ações táticas alinhadas ao direcionamento estratégico 2021-2022, por sua vez alinhado às estratégias do Judiciário 2021-2026. Especificamente o eixo Tecnologia e Inovação destacou as iniciativas da área de tecnologia da informação consideradas indispensáveis à inovação, ao acesso às informações e à proteção de dados.

A versão final do documento do PDTIC 2021/2022 foi referendada pelo Comitê de Governança Institucional. Pode ser acessada no Portal da Transparência do TRT 24.

MAPA ESTRATÉGICO DE TIC DO PODER JUDICIÁRIO



Plano Bianual do TRT 24

Ação Tática	Objetivo de resultado	Iniciativas em 2021	Indicadores
AT 5.1 Videoconferência	Garantir produtividade, qualidade, celeridade e segurança na execução das atividades judiciárias e administrativas por meio de ferramenta que permita a interação de forma virtual.	<ul style="list-style-type: none"> • Adotar ferramenta padronizada de videoconferência; • Implantar solução de videoconferência no âmbito da 24ª Região. 	<ul style="list-style-type: none"> • Índice de Ocupação dos Links da Rede JT; • Índice de Ocupação dos Links de Internet; • Índice de Satisfação do Usuário com a Plataforma de Videoconferência.
AT 5.2 Business Intelligence	Melhorar a qualidade e a disponibilidade das informações geradas pelo tribunal.	<ul style="list-style-type: none"> • Implantar painéis dinâmicos de informações processuais e informações gerenciais; • Disponibilizar meios para que os usuários finais possam desenvolver consultas e relatórios de informações processuais e gerenciais. 	<ul style="list-style-type: none"> • Índice de Implantação de BI.
AT 5.3 DataJud - CNJ	Garantir a confiabilidade e integridade dos dados estatísticos gerados.	<ul style="list-style-type: none"> • Desenvolver meios para corrigir 100% das inconsistências da base de dados integrada ao DataJud-CNJ. 	<ul style="list-style-type: none"> • Índice de Consistência de Dados.
AT 5.4 Lei de Proteção de Dados - LGPD	Garantir o cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD.	<ul style="list-style-type: none"> • Elaborar plano de ação necessário ao cumprimento da LGPD; • Executar o plano de ação - LGPD. 	<ul style="list-style-type: none"> • Índice de Adequação à LGPD.
AT 5.4 iGovTIC-JUD	Aumentar o nível de maturidade em relação ao índice nacional apurado pelo CNJ.	<ul style="list-style-type: none"> • Elaborar plano de ação com medidas necessárias a melhoria do índice em 2021; • Executar o plano de ação. 	<ul style="list-style-type: none"> • Índice de Governança de TIC.

Iniciativas de maior destaque em 2021 para o alcance dos objetivos táticos de TIC

Iniciativas	Ação Tática
<ul style="list-style-type: none"> Adquirir suporte plataforma do PJE - 2021 Aprimorar Processos de Segurança da Informação Aprimorar monitoramentos de incidentes de segurança Implantar ferramenta(s) de pesquisa de vulnerabilidades Aprimorar ferramenta Catalogador Aprimorar ferramenta Indicador Revisar processo Gerenciar Capacitações Aprimorar site do portal de Governança Aprimorar ferramenta Peterplan Revisar processos Gerenciar Portfólio, Gerenciar PDTI e Gerenciar Projetos Aplicar atualização de infraestrutura Pje - 2021 Configurar QoS na rede JT Implantar Mecanismos de Segurança Contratar Solução de Antivírus Adquirir Solução de Gerenciamento de Serviços de TI Adquirir solução de Business Intelligence Contratar Serviço de Atendimento para Central de Serviços Implantar LGPD Aprimorar processo de software Aprimorar Processo Gerenciar Contratações Implantar DataJud Instalar site redundante TRE 	<p>Não alinhado iGovTic JUD iGovTic JUD</p> <p>Não alinhado iGovTic JUD iGovTic JUD iGovTic JUD iGovTic JUD iGovTic JUD iGovTic JUD</p> <p>Não alinhado Videoconferência LGPD iGovTic JUD iGovTic JUD</p> <p>Business Intelligence iGovTic JUD LGPD iGovTic JUD iGovTic JUD DataJud CNJ Não alinhado</p>

Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicações

Comitê multidisciplinar, composto por representantes de todas as áreas estratégicas do órgão e pelo titular da área de Tecnologia da Informação e Comunicações, conforme Resolução CNJ nº 370/2021, responsável por:

- Aprovar, supervisionar e revisar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTIC;
- Deliberar sobre propostas e prioridades das iniciativas e investimentos relativos aos projetos a serem executados no âmbito do Portfólio de Projetos de TIC, inclusive no que tange ao planejamento orçamentário de investimentos e custeio de TIC.

As principais deliberações do Comitê de TIC

- Aprovação do PDTIC 2021-2022;
- Aprovação do plano de trabalho para ENTIC-JUD;
- Aprovação do planejamento orçamentário;
- Monitoramento e aprovação dos indicadores do PDTIC;
- Transição do sistema FolhaWeb para o TRT2;
- Estratégia de acesso da UFMS a base de dados do PJe;
- Estratégia para evolução do sistema SCMP.

Segurança da Informação

A Segurança da informação teve uma equipe direcionada para trabalhar especificamente nas atividades de proteção de dados e segurança da informação no TRT24.

Não houve incidentes de segurança, com interrupção do serviço, e as ações trabalhadas foram especificamente voltadas a tratar avisos de vulnerabilidades antes que houvesse a exploração por cibercriminosos. Além disso foram realizadas ações de conscientização da comunidade, com trocas de senha, palestras de sensibilização e e-mails de instruções gerais em segurança.

Projetos e Ações de Destaque

Projetos	Resultados observados em 2021
Aprimorar Processo Gerenciar Contratações	Adequação e alinhamento à nova estrutura funcional da Secretaria de TIC implantada em 2021.
Implantar LGPD	Aumento do nível de maturidade do TRT24 na adoção da LGPD.
Adquirir Solução de BI	Solução de BI adquirida, vários servidores capacitados e a equipe de TI já deu início a projeto para desenvolvimento de painéis.
Adquirir Solução de Gerenciamento de Serviços de TIC	Foi dado início a uma contratação conjunta envolvendo o TRT24 e mais quatro órgãos coparticipantes. Foram realizadas diversas reuniões para alinhamento de requisitos entre os co-partícipes e fornecedores. Os requisitos foram praticamente finalizados no ano de 2021 e a expectativa é licitar no primeiro semestre do ano de 2022.
Contratar Serviço de Atendimento para Central de Serviços	Foi iniciado, em 2021, um projeto para nova contratação da Central de Serviços de TI, considerando a contratação de novos serviços, novo processo de atendimento e aferição de qualidade na prestação dos serviços.
Aprimorar Ferramenta Peterplan	<ul style="list-style-type: none"> • Simplificação nos procedimentos de geração do PDTI; • Adesão da equipe ao processo Gerenciar Projetos; • Compartilhamento da ferramenta com o escritório de projetos do TRT24.
Contratar Solução de Antivírus	Contratação e substituição de solução de antivírus.
Configurar QoS na rede JT	Foram implementadas melhorias na capacidade e configuração de priorização de tráfego na rede de dados das varas do interior, proporcionando melhoria no uso de serviços de TI.
Migrar versão do banco de dados Oracle	Foi realizado um grande trabalho de migração do Banco de Dados Oracle para a versão 19, possibilitando assim a implantação de sistemas críticos que eram dependentes desta versão.

Montante de Recursos Aplicados



Os recursos aplicados em TI em 2021 somaram **R\$ 2.532.287,72**

Contratações mais relevantes

Contratado	Valor
Rede de Longa Distância da Justiça do Trabalho	R\$ 227.700,11
Aquisição de Solução de BI	R\$ 9.105,25
Solução de Segurança Endpoints - Antivírus	R\$ 67.203,68
Serviços de videoconferência em nuvem e suporte técnico	R\$ 67.250,00

Conformidade legal

A gestão da Tecnologia da Informação no TRT 24ª Região é baseada em recomendações legais e modelos internacionais de governança e gestão, como: Acórdãos TCU – Plenário – n.º 1.603/2008, 2.471/2008 e 663/2009; Resolução CNJ nº 370/2021; Modelo internacional de governança COBIT 5.0 e Modelo internacional de gestão de serviços ITIL V3, além de seus normativos internos.

Todas as informações sobre a governança e gestão da TI do TRT24, desde conformidade até dados de execução de projetos e processos, estão disponíveis no site do TRT24, no menu “Serviços”, item “Administração”, subitem “Governança de TI”.

Desafios e ações futuras

A SETIC atuará em diferentes projetos no ano de 2022. A relação a seguir apresenta os projetos de maior destaque:

- Implantação de ferramenta para Gestão de TI;
- Nova Central de Serviços;
- GEST 2.0;
- SCMP 2.0;
- Migração da tecnologia do portal do TRT24;
- Contratação de solução de segurança em trabalho remoto;
- Desfazimento de materiais;
- Remodelar ambiente físico da SETIC;
- Implantação da LGPD no TRT24;
- Mapeamento e implantação de processo de gestão orçamentária.

Sustentabilidade Ambiental

Critérios de sustentabilidade nas contratações e aquisições

Sempre que aplicável, os editais para aquisições de bens e contratação de obras e serviços preveem “critérios de sustentabilidade”, conforme modelos disponibilizados por meio do Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho, aprovado pela Resolução n.º 310, de 24 de setembro de 2021, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Entre as medidas adotadas, podem-se citar os processos de aquisição de materiais de expediente, materiais de copa e cozinha/limpeza, mobiliários, equipamentos eletrônicos e vestuário, em que são exigidos os requisitos de sustentabilidade na confecção do termo de referência e no recebimento dos materiais, tais como:

- **produtos químicos: apresentação da Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico – FISPQ, de acordo com a norma ABNT NBR 14725;**
- **papel A4: selo de sustentabilidade (FSC, Cerflor);**
- **aparelhos de ar-condicionado: possuir o sistema inverter e classificação de maior eficiência na certificação do órgão acreditado;**
- **mobiliário fabricado com madeira ou seus derivados: deve observar os critérios de rastreabilidade e origem dos insumos de madeira a partir de fontes de manejo sustentável, em conformidade com a ABNT NBR 14790:2014 ou com o padrão FSC-STD-40-004 V3-0.**

Redução de resíduos poluentes

Os resíduos recicláveis, tais como papel, papelão, plásticos, vidros e metais são destinados à reciclagem por meio do programa de coleta seletiva, à luz do que dispõe o Decreto nº 5.940, de 25 de outubro de 2006.

Quanto aos materiais que possuem compostos químicos com alta capacidade de poluição e toxicidade, tais como lâmpadas fluorescentes, toners, pilhas e baterias, aplica-se o sistema da logística reversa, destinando-se esses resíduos a postos de coleta ou a empresas especializadas na sua destinação final ambientalmente adequada.

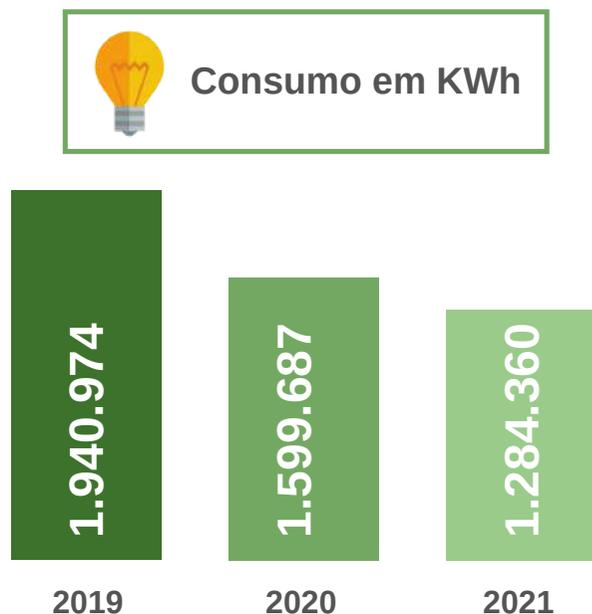
Em relação aos equipamentos eletroeletrônicos, o tribunal faz a doação dos bens classificados como inservíveis para outros órgãos do poder público ou para entidades carentes, conforme prevê o Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018. Já os bens classificados como irrecuperáveis segundo o referido decreto são doados para associações ou entidades que promovam a sua reciclagem ou seu reaproveitamento.

Os resíduos oriundos do serviço de saúde do tribunal são coletados por empresa especializada, contratada para promover o tratamento e a disposição final ambientalmente adequada desses materiais.

Ações para redução do consumo de Recursos Naturais

Energia Elétrica

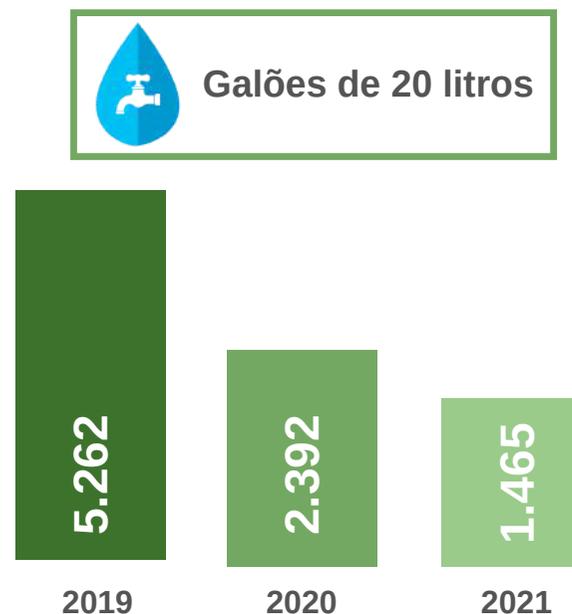
Até o ano de 2019, o consumo de energia elétrica permaneceu relativamente estável. A partir de 2020, com o início da pandemia causada pelo novo Coronavírus no Brasil, houve uma redução no consumo devido ao teletrabalho e ao início das operações de três usinas solares fotovoltaicas. Em 2021, apesar de ter ocorrido uma redução no número de pessoas em teletrabalho, mais duas usinas solares iniciaram suas operações nas cidades de Corumbá e Rio Brillhante. Ao todo, as cinco usinas em funcionamento no tribunal geraram 372.847 kWh no ano passado, o que contribuiu para a redução do consumo de energia elétrica fornecida pela concessionária local.



Água Mineral

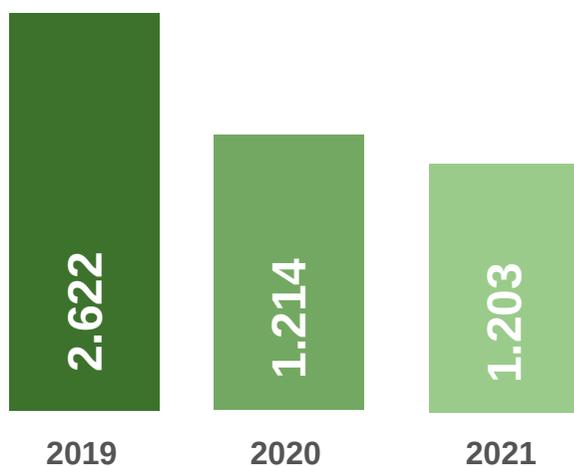
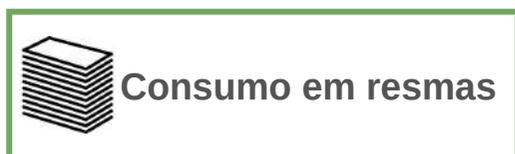
Em razão do teletrabalho, a partir de 2020 houve significativa redução no consumo de água mineral envasada em garrações de 20 litros. Em 2021, embora o número de pessoas em home office tenha diminuído, houve a implantação de projeto para substituição das bases refrigeradoras para garrações de água mineral por purificadores de parede, o que reduziu ainda mais o consumo do produto.

Essa medida ajuda a diminuir a emissão de gases poluentes na atmosfera, uma vez que evita o transporte dos garrações. Além disso, melhora a qualidade da água consumida pelo corpo funcional e jurisdicionados, bem como reduz despesas com a contratação de serviço de fornecimento de água mineral.



Papel

O consumo de papel para impressão foi significativamente reduzido com a utilização de sistemas informatizados para instauração e tramitação de processos, sejam judiciais ou administrativos. Além disso, o trabalho na modalidade home office e o estabelecimento de cotas de fornecimento de papel sulfite para as unidades administrativas e judiciárias do tribunal manteve a redução do consumo desse item no ano passado.



Copos descartáveis de material plástico

A partir do ano de 2020, houve a substituição total de copos descartáveis feitos de material plástico por copos biodegradáveis e dispositivos duráveis (copos e xícaras de vidro/porcelana). Com essa medida, o tribunal manteve a redução de 100% no consumo desse item em relação a 2019.

Apesar de suas características físicas tornarem os copos de material plástico totalmente recicláveis, estes acabam não sendo reciclados devido a fatores que tornam economicamente inviável sua reciclagem, o que acaba levando esses materiais a serem descartados em aterros sanitários ou mesmo em lixões.



**Redução de 100%
no consumo de
copos de plástico**



Capítulo 5

Informações Orçamentárias, Financeiras e Contábeis



Demonstrações Contábeis

Este capítulo tem por objetivo evidenciar a situação e o desempenho financeiro, orçamentário e patrimonial da gestão do tribunal no decorrer do exercício de 2020, através de valores relevantes extraídos das demonstrações contábeis e das notas explicativas.

As demonstrações contábeis do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região são elaboradas através do Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI, regidas pelos dispositivos da Lei nº 4.320/1964, do Decreto-Lei nº 200/1967, do Decreto nº 93.872/1986, da Lei nº 10.180/2001 e da Lei Complementar nº 101/2000. Abrangem, também, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público (MCASP) e o Manual SIAFI, e são compostas pelos Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, pelas Demonstrações dos Fluxos de Caixa e das Variações Patrimoniais, e pelas Notas Explicativas.

A íntegra das demonstrações contábeis e notas explicativas estão publicadas no sítio do tribunal e pode ser acessada através do endereço eletrônico: <http://www.trt24.jus.br/web/guest/demonstracoes-contabeis>.

Situação financeira contábil e principais fatos contábeis

A situação financeira contábil do Tribunal, em 2021, mostrou-se bastante favorável, apresentando uma disponibilidade em caixa no valor de R\$ 6.297.412,06, e uma inscrição de valores em restos a pagar (processados e não processados) do exercício e de exercícios anteriores no valor de R\$ 4.091.463,42. A diferença entre esses dois valores gerou um superávit financeiro no valor de R\$ 2.205.948,64.

Já o resultado patrimonial do exercício, que se refere às variações patrimoniais que afetam o patrimônio do tribunal, foi negativo em R\$ 13.179.687,40, representando uma diminuição de 604,24% em comparação ao resultado obtido no exercício anterior. O principal motivo desse resultado se deu pela desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos, no valor de R\$ 21.972.936,53.

➤ Os valores inscritos em restos a pagar (processados e não processados) tiveram um aumento de 32,17% (R\$ 965.476,41) em comparação ao exercício anterior. Esse aumento decorreu principalmente do aproveitamento de sobras orçamentárias para novas aquisições e contratações no final do exercício.

➤ Houve um aumento de **7,02%** na arrecadação de taxas com custas judiciais e emolumentos, totalizando R\$ 6.621.066,41.


 O saldo registrado na conta do Passivo Não Circulante, que se refere às obrigações trabalhistas a pagar de longo prazo com magistrados e servidores, teve uma relevante redução de 41,66% (R\$ 2.434.476,79), devido a nova interpretação em relação aos juros e as correções monetárias que devem ser aplicados. Para fazer face a esses passivos o tribunal depende de repasse do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.



Situação financeira e patrimonial 2021 e 2020

ESPECIFICAÇÃO	Saldo (R\$)		Variação 2021/2020	
	2021	2020	R\$	%
Caixa e equivalente de caixa	6.297.412	5.337.401	960.010	17,99%
Inscrição de restos a pagar processados	44.963	40.935	4.027	9,84%
Inscrição de restos a pagar não processados	3.922.058	2.960.609	961.448	32,47%
Saldo em aberto do RP exercícios anteriores	124.441	254.111	-129.669	-51,03%
Superávit/Déficit financeiro	2.205.948	2.081.744	124.203	5,97%
Resultado patrimonial	-13.179.687	2.613.786	-15.793.473	-604,24%
Passivo não circulante	3.408.742	5.843.218	-2.434.476	-41,66%
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.621.066	6.186.816	434.249	7,02%

Fonte: Demonstrações contábeis

Normas legais e técnicas adotadas

As normas legais e técnicas adotadas nas atividades orçamentárias, financeiras e contábeis do Tribunal estão em conformidade com a Lei Orçamentária Anual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias, a Lei nº 4.320/1964, a Lei Complementar nº 101/2000, o Decreto-Lei nº 200/1967, o Decreto nº 93.872/1986, a Lei nº 10.180/2001, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP, o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP, e aos normativos, manuais, instruções de procedimentos contábeis e planos de contas estabelecidos pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN, que é o órgão central do Sistema de Contabilidade Federal.

Para controle e garantia da confiabilidade, da regularidade e da completude e abrangência dos lançamentos e procedimentos contábeis da organização são adotados os procedimentos de registros da Conformidade dos Registros de Gestão, de responsabilidade do Diretor-Geral, e da Conformidade Contábil, de responsabilidade do chefe do Setor de Contabilidade, através do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI.



Setor de contabilidade



O Setor de Contabilidade, responsável pela contabilidade do tribunal, está estruturado dentro da Coordenadoria de Orçamento e Finanças, a qual é vinculada diretamente à Diretoria-Geral, sendo composto apenas pelo chefe do setor, Leão Maldonado, cujo cargo é o de analista judiciário – contabilidade.

Ao Setor de Contabilidade compete manter a fidedignidade dos registros dos atos e fatos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial; apropriar e pagar a folha de pagamento de pessoal; elaborar a Declaração do Imposto de Renda Retido na Fonte – DIRF e a declaração mensal do ISSQN; contabilizar as avaliações, depreciações e amortizações dos bens imóveis e móveis, bem como a baixa contábil da utilização dos materiais de consumo; analisar as planilhas de custos dos serviços que envolvem mão de obra terceirizada, além de outras funções inerentes à competência da unidade.

Coordenação geral

Assessoria de Governança e Gestão

Projeto gráfico

Adrienne Hidalgo Talarico Crivelente

Endereço

Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região
Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 208
Campo Grande, MS - CEP: 79031-908

Ouvidoria

Atendimento ao público: (67) 3316-1771
Serviço de Informação ao Cidadão – SIC: 0800-721-0087



TRT-24ª REGIÃO
Mato Grosso do Sul